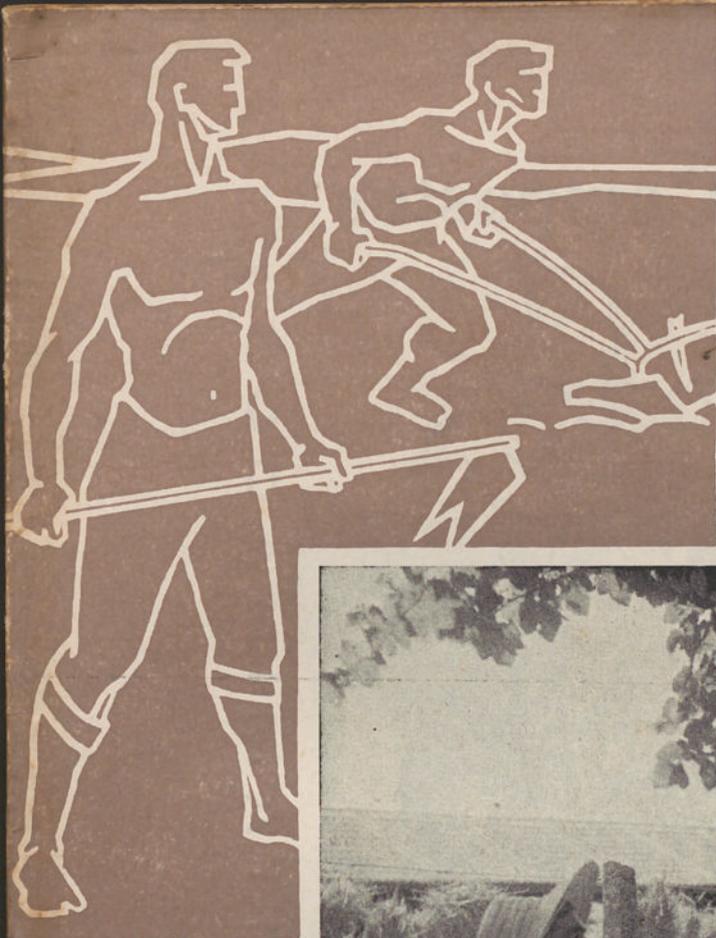


# Gazeta das Aldeias

N.º 2545 • 16 DE JUNHO DE 1965



Sala \_\_\_\_\_  
Est. \_\_\_\_\_  
Tab. \_\_\_\_\_  
N.º \_\_\_\_\_

# Alimentos Compostos

MINERALIZADOS



VITAMINADOS



## SOJAGADO

3609

O êxito da exploração dos animais domésticos, depende, na maior parte, dos cuidados postos com a sua alimentação, que deverá ser convenientemente equilibrada, tanto sob o aspecto da quantidade como da qualidade dos seus componentes.

As farinhas «SOJAGADO» compostas à base de soja, constituem um alimento concentrado que satisfaz completamente as necessidades nutritivas dos animais, havendo uma fórmula para cada espécie e natureza da exploração pecuária.

O seu alto valor em proteínas, hidratos de carbono e sais minerais, em conjugação com a sua riqueza em vitaminas, assegura o melhor resultado em qualquer exploração caseira ou agrícola, esta com ou sem especialização zootécnica.

Reconhecido e demonstrado o valor dos concentrados de soja, vários países estão a adoptar e fomentar este tipo de arração, que chega a atingir, já hoje, nos Estados Unidos da América, cerca de 70% dos compostos utilizados pelas explorações pecuárias e industriais (comunicação ao Congresso Internacional de Bari).

Também Portugal dispõe já destas farinhas concentradas que tal como no estrangeiro, são igualmente fornecidas em sacos de papel, evitando-se assim os inconvenientes verifi-

cados com sacaria vulgar, principal agente da transmissão de virus ao transitar por zonas infectadas.

As rações compostas «SOJAGADO» substituem vantajosamente os «TOURTEAUX» e as farinhas de grãos vulgares ou farelos, por resultarem duma estudada e racional combinação das qualidades de cada um desses produtos, completadas com a incorporação de certos elementos, em especial minerais e vitaminas, o que lhes aumenta o seu valor nutritivo.

Ministram-se aos animais da forma costumada, identicamente aos produtos semelhantes.

Para o gado leiteiro e bovino (Sojagado n.º 1, 2 e 13) é aconselhável a sua administração em beberagens ou na palhada, onde também é muito bem aceite.

Para o gado suíno (Sojagado n.º 3, 10, 12 e 14) é recomendável humedecer a farinha em água, de preferência amoracida.

Para os galináceos (Sojagado n.º 4, 5, 6, 7 e 8 deve ser dada seca ou misturada com verduras.

As quantidades a empregar diariamente variam, como se compreende, com a espécie de gado, a idade e a função zootécnica que dele se pretende.

A Soja de Portugal Lda., fornece a todos os interessados as suas publicações instrutivas.

### SOJA DE PORTUGAL, LDA.

Fábrica de Alimentos Compostos para Animais

ESCRITÓRIOS: Rua dos Fanqueiros, 38-2.º

Apartado n.º 2692

Telefs.: 323830-327806

LISBOA - 2

FABRICAS EM OVAR

Apartado 20 — Tel. 52063

DELEGAÇÃO DE VENDAS E CONSULTAS TÉCNICAS:

Rua do Almada, 152-4.º

Telef. 36970

PORTO

# Proteja

## a Pecuária Nacional



Os métodos de criação e as raças variam ...  
**mas**

o AUROFAC\* suplemento alimentício revolucionário,  
para as aves de criação, os bezerros e os porcos, dá  
sempre resultado...

**porque**

...dando-se-lhes AUROFAC\* os animais produzem  
maior lucro no mercado, visto estar provado que:

- a *crecem com maior rapidez*
- b *dão mais carne com menos alimento*

Sim... O AUROFAC\*, que é devido ao labor de investigação científica da American Cyanamid Company, contém AUREOMICINA\* e Vitamina B<sub>12</sub>... obra autênticos milagres!

Dê sempre a suas aves de criação, bezerros e porcos, alimentos que contenham...

# AUROFAC\*

DEPARTAMENTO AGRO-PECUÁRIO

*Cyanamid International*

NEW YORK, N. Y

\* Marca Registrada

3243

Representantes exclusivos para Portugal e Ultramar:

**Sociedade Farmacêutica Abecassis, S.A.R.L.**

Rua Conde Redondo, 64 — LISBOA

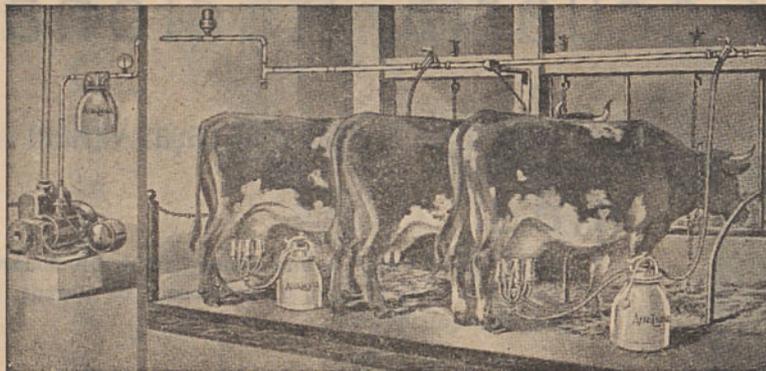
Rua de Santo António, 15-3.º — PORTO

CYANAMID

GAZETA DAS ALDEIAS

(277)

INSTALAÇÕES AUTOMÁTICAS "ALFA-LAVAL"  
DE ORDENHA



- \* Portáteis e fixas, para pequenas ou grandes vacarias
- \* As mais modernas e eficientes
- \* Funcionamento garantido
- \* Leite higiénico
- \* Economia de mão de obra

3887

PARA ESCLARECIMENTOS CONSULTE OS REPRESENTANTES EM PORTUGAL:

HARKER, SUMNER & C.<sup>A</sup> L.<sup>DA</sup> — PORTO - 38, R. Ceuta, 48 \* LISBOA - 14, L. do Corpo Santo, 18

Se pensa em  
JÓIAS-PRATAS  
MÁRMORES  
BRONZES

Pense V. Ex.<sup>a</sup> na

Ourivesaria  
**Aliança**

191, R. das Flores, 211  
P O R T O

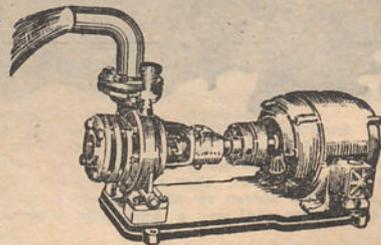
Filial em LISBOA:  
R. Garrett (Chiado), 50

3058

## Grupos Electro-Bombas

desde o mais pequeno *mono-fásico* até ao maior *tri-fásico* multicelular.

*Proteja* o seu grupo com um Automático BROOK ou com Interruptor de Boia.



CONFIEM NA GRANDE EXPERIÊNCIA DE 80 ANOS DA  
**CASA CASSELS**

191, Rua Mousinho da Silveira — PORTO  
56, Avenida 24 de Julho — LISBOA

4736

CORREIAS — MANGUEIRAS — COLAS

# GOOD YEAR

Distribuidores exclusivos: Canelas & Figueiredo, Lda. — R. Fanqueiros, 46 — LISBOA

3643



## Produtos

# “SCHERING”

a) Contra as **doenças** das  
**Vinhas e Batatais:**

**KUPFER-CURIT**

**CURIT**

Contra o Mildio

**ENXOFRE  
MOLHÁVEL “TOP”**

Contra o Oídio

b) Contra as **pragas**, incluindo o Escaravelho da Batateira

**DIDITAN “50” e “líquido”**  
Contendo DDT + LINDANO

**DIDITAN Super**  
Contendo 50 % de DDT

**VERINDAL “50”, “ULTRA” e “líquido”**  
Contendo LINDANO

c) Contra o Alfinete ou Bicha Amarela do Milho

**VERINDAL “S”, ALDRINE CONCENTRADO  
“DISPERSÍVEL”**

d) Contra o Escaravelho da Batateira resistente aos insecticidas clorados

**SV “50”**  
Contendo 50 % de 1-naphthyl-N-methylcarbamate

**AZINPHOS “44”**  
44 % de azinfos-etilo



DISTRIBUIDORES EXCLUSIVOS:

**AGUIAR & MELLO, LDA.**

Praça do Município, 13-1.º - LISBOA





Ácidos Cítrico e Tartárico \* Metabisulfito de Potássio \* Taninos "DYEWOOD" \* Solução Sulfurosa \* Calgonit \* Soda em Cristais \* Sebos para Empostigar \* Wino \* Parafinas, etc.

Mistímetros \* Glucómetros \* Areómetros \* Gluco-Enómetros \* Termómetros \* Acidímetros \* Ebuliómetros \* Vinómetros, etc.

Mangueiras de Borracha e de Plástico \* Filtros \* Bombas \* Enchedores \* Gaseificadores \* Rolhadores \* Tesouras para Poda.

3876

## Sociedade de Representações Guipeimar, L.da

Rua de Rodrigues Sampaio, 155-1.  
PORTO

Telefs. 28093  
35173

### Atomizadores de dorso leves e robustos

COM MOTOR DE 3 C. V. — 70 C. C.  
para *Atomização, Polvilhação*  
e *Lança chamas*



Podem ser montados com bocal duplo para duas saídas, e bomba de elevação com tubo de prolongamento para tratamento de árvores e ramadas altas

**Galbrod**

### Motocultivadores para ceifar ervas, cereais e mato

próprios também para *Sachar, Cavar vinhas e pomares, Abrir regos, Pulverizar, Transportar, etc.*

MOTORES DE:

3781

4 C. V.

6 C. V.

10 C. V.

a tractol e a gasóleo



### Agência Geral Gutbrod

Rua de José Falcão, 152-156  
Telefs.: 20947/20948 — PORTO

**Galbrod**

### CHOCADÉIRAS a Petróleo e Eléctricas, desde 25 ovos a 86.000

CRIADÉIRAS a Gás, Petróleo e Electricidade, todas as capacidades

MATADOUROS COMPLETOS

EQUIPAMENTOS para *Aviários particulares e industriais*

VACINAS e *Produtos Veterinários*

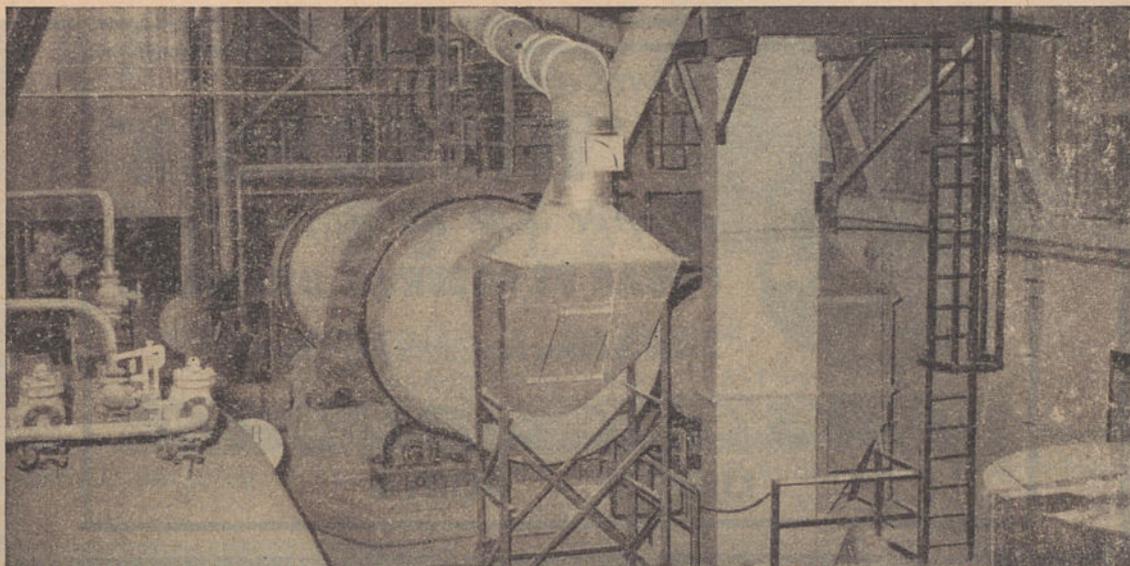
*Fomento Pecuário — Avicultura*

4108

LISBOA

Rua do Telhal, 12-D

Telef. 56841



*Senhor Lavrador*

## Prefira os Adubos Compostos CUF

— Garantia de boas colheitas —

— Na adubação de inverno da **vinha** e **olival**:

	Azoto (N)	Fósforo (P <sub>2</sub> O <sub>5</sub> )	Potássio (K <sub>2</sub> O)
<b>FOSKAMONIO 111</b>	10 0/0	10 0/0	10 0/0
<b>FOSKAMONIO 122</b>	7 0/0	14 0/0	14 0/0
<b>FOSKAMONIO 222</b>	15 0/0	15 0/0	15 0/0

— Na adubação de sementeira da **batata**:

	Azoto (N)	Fósforo (P <sub>2</sub> O <sub>5</sub> )	Potássio (K <sub>2</sub> O)
<b>FOSKAMONIO 111</b>	10 0/0	10 0/0	10 0/0
<b>FOSKAMONIO 112</b>	7 0/0	7 0/0	14 0/0
<b>FOSKAMONIO 122</b>	7 0/0	14 0/0	14 0/0
<b>FOSKAMONIO 222</b>	15 0/0	15 0/0	15 0/0

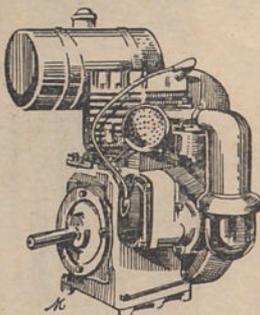
Utilize os adubos nacionais especialmente estudados para os solos e culturas nacionais



**Companhia União Fabril**

LISBOA—Avenida Infante Santo, 2 • PORTO—Rua do Bolhão, 192

*Depósitos e Revendedores em todo o País*



*Motores a petróleo*

**“WISCONSIN”**

*sempre em armazém*

**PEÇAS DE RESERVA ORIGINAIS**

*Distribuidores exclusivos em Portugal*

**CASA CAPUCHO**

**LISBOA - PORTO**

4036

**Os 6**

**PRINCIPAIS MOTIVOS  
DO ALTO VALOR DA**

**UROCRASINA**

- 1.º Dissolve e elimina o ácido urico
- 2.º Activa a diurese
- 3.º Regularisa a tensão arterial
- 4.º Facilita a circulação do sangue
- 5.º Combate a obesidade
- 6.º Desintoxica e rejuvenesce

**UROCRASINA**

*O específico Anti-urico por excelência*

2816

# AUREOMICINA

CLOROTETRACICLINA

## LANÇA-DOSES



### Para a prevenção e tratamento da diarreia e pneumonia dos leitões

A AUREOMICINA LANÇA-DOSES foi criada para uso no controlo da diarreia e pneumonia bacterianas dos leitões. É uma fórmula especial, semi-sólida, de AUREOMICINA, clorotetraciclina, em óleo, completamente misturada e pronta para uso.



A administração faz-se pela boca. A seringa especial de matéria plástica, não recuperável, dentro da qual se encontra o medicamento, tem uma ponta branda de plástico que não pode lesar a boca do báculo. Cada seringa de 10 doses (10 cc) contém 500 mg de AUREOMICINA, Clorotetraciclina — 50 mg por cc. O êmbolo da seringa está marcado, sendo assim fácil administrar a dosagem correcta.

Coloque-se simplesmente a ponta da seringa na boca do leitão e exerça-se pressão sobre o êmbolo, fazendo-se deslocar até à divisão correspondente.

A fórmula especial do LANÇA-DOSES adere à língua, não escorre para fora da boca, não se perde, nem passa para os pulmões por forma a poder causar pneumonia.

A dosagem recomendada é de 1 dose (1 cc), dos 2 aos 4 dias de idade, repetida 3 dias depois, conforme for necessário.

*Fácil de usar: basta colocar a ponta branda da seringa de matéria plástica na boca do leitão e premir o êmbolo até à marca para que saia uma dose do LANÇA-DOSES DE AUREOMICINA.*

Estudos do sangue e dos tecidos mostram que os níveis de AUREOMICINA, para um tratamento eficaz, perduram por 3 dias, consecutivamente a uma só dose do LANÇA-DOSES de AUREOMICINA.

Apresentação: Seringa (não recuperável) de 10 cc (10 doses)

DEPARTAMENTO AGRO-PECUÁRIO

*Cyanamid International*

REPRESENTANTES EXCLUSIVOS PARA PORTUGAL E ULTRAMAR

SOCIEDADE FARMACÊUTICA ABECASSIS, S. A. R. L.

R. Conde Redondo, 64-LISBOA ♦ R. Santo António, 15-3.-PORTO

• Merce Registrada.

CYANAMID

3211



Maschinenfabrik A. HOLZ  
Wangen i. Allgäu — Alemanha

## Rega por Aspersão

(CHUVA ARTIFICIAL)

para todos os fins

Pulverizadores pneumáticos,  
tipo «V-1» — para grandes jactos  
e grandes alcances, para campos,  
prados, pomares, vinhas, etc.

Grupos moto-bombas centrífugas,  
de todos os tipos e para  
todos os fins.

Tubagens leves e acessórios  
de ligação rápida.

Estudos e Orçamentos grátis

REPRESENTANTE GERAL:

4105

Eng.º Paulo C. Barbosa

P. Liberdade, 114-4.º-PORTO-Tel. 20866

2854

O MELHOR CAFÉ  
É O DA  
**BRASILEIRA**

61, Rua Sá da Bandeira, 91  
Tels.: 27146, 27147 e 27148 — PORTO

(Envia-se para toda a parte)

## PARA AS GALINHAS

USAR o conhecido **DESINFECTANTE ZAP**  
ENÉRGICO, ACTIVO, EFICAZ  
Aplica-se nos bebedouros das aves e é **INOFENSIVO** para  
os animais domésticos

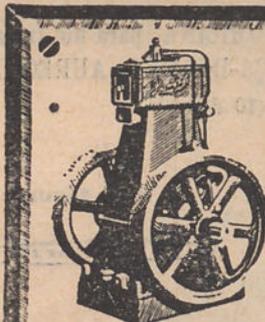
Com o desinfectante ZAP as galinhas não se contaminam  
Fresco pequeno - 12\$50 - Fresco grande - 50\$00  
Vende-se em todas as farmácias, drogarias, aviários, etc.



DISTRIBUIDORES  
GERAIS

Vicente Ribeiro  
& C.ª

R. dos Fanqueiros, 84, 1.º, Dt.º  
L I S B O A



Desde 3½ HP - 600 r.p.m.

# MOTORES A ÓLEO BAMFORD

O MELHOR  
MOTOR INGLÊS  
PARA A  
AGRICULTURA  
E PEQUENA  
INDÚSTRIA

DIESEL  
RESISTENTES  
SIMPLES  
FACEIS DE  
MANEJAR  
ECONÓMICOS  
GARANTIDOS

JAYME DA COSTA, L.ª  
14 - R. dos Corneiros - LISBOA  
12 - P. da Batalha - PORTO

MECÂNICA E ELECTRICIDADE  
EM TODAS AS APLICAÇÕES

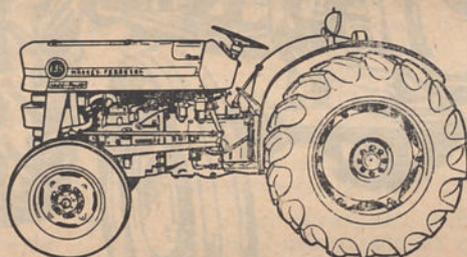
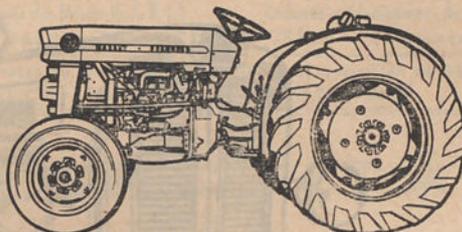
1749

# NOVA LINHA MASSEY-FERGUSON



## 130

MOTOR PERKINS DE 30 H. P. • EMBRAIAGEM DUPLA • CAIXA DE 8 VELOCIDADES 4 SICRONIZADAS • TRAVÕES DE DISCO E BLOCAGEM DO DIFERENCIAL

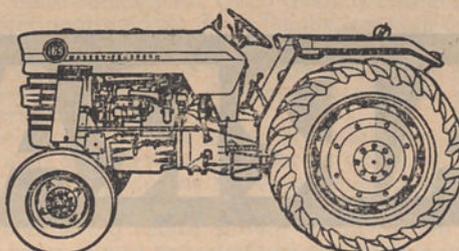


## 135

MOTOR PERKINS DE 45.5 H. P. • NOVO HIDRÁULICO «SISTEMA FERGUSON» CAIXA DE 6 VELOCIDADES OU «MULTI-POWER» COM 12 VELOCIDADES • EMBRAIAGEM SIMPLES OU DUPLA

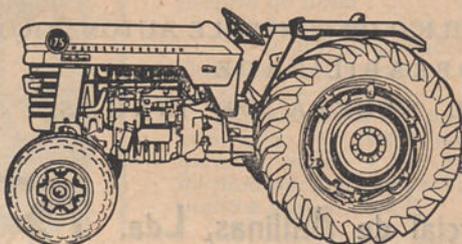
## 165

MOTOR PERKINS DE 59.3 H. P. • EMBRAIAGEM DUPLA • TRAVÕES DE DISCO E BLOCAGEM DO DIFERENCIAL • CAIXA DE 6 VELOCIDADES OU «MULTI-POWER» COM 12 VELOCIDADES



## 175

MOTOR PERKINS DE 66.4 H. P. • DIRECCÃO HIDRÁULICA • «MULTI-POWER» COM 12 VELOCIDADES • EMBRAIAGEM DUPLA TRAVÕES DE DISCO E BLOCAGEM DO DIFERENCIAL • PESO TOTAL 2.945 KGS.



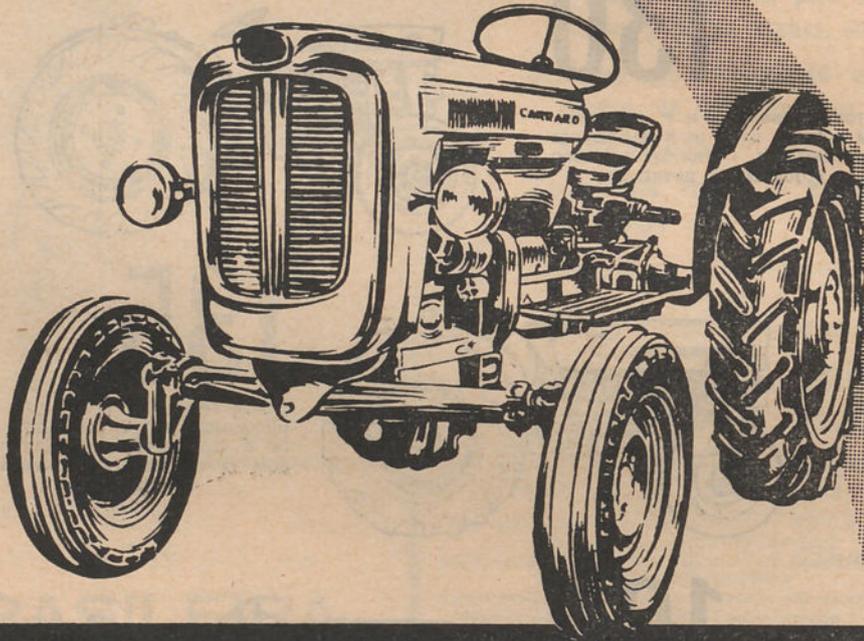
ETP 66-7-3

## TRACTORES DE PORTUGAL, S.A.R.L.

AVENIDA DA LIBERDADE, 35 • 4º • ESQº - LISBOA 2 - TELEFONE 368284

o mais moderno tractor europeu

OVIC



# CARRARO

- \* 35 HP. A 1.700 ROTAÇÕES
- \* ARREFECIMENTO POR AR
- \* ELEVADOR HIDRÁULICO DE CONTROLE AUTOMÁTICO
- \* GRANDE MANOBRABILIDADE
- \* INCOMPARÁVEL BELEZA DE LINHAS

3989



Agência Comercial de Anilinas, Lda.

Avenida Rodrigues de Freitas, 68

TELEF. 55161

P O R T O



## SUMÁRIO

Inacreditável . . . . .	441
A Subcomissão de Coordenação das Questões Florestais Mediterrânicas e a sua próxima reunião em Atenas — Eng. Silvicultor Maximino Alvarez . . . . .	442
Leia o rótulo! — Eng. Agrônomo J. C. Silva Dias . . . . .	447
Inconvenientes da mistura de várias castas — Regente Agrícola José Farinha . . . . .	449
Temas de arboricultura — Propriedades físicas do solo — Eng. Agrônomo Oscar R. Cunha . . . . .	450
O trigo e as terras ácidas — Reg. Agrícola J. Costa Rosa . . . . .	454
A produção de plantas de castanheiro e a reconstituição dos soutos — Eng. Silvicultor Columbano Taveira Fernandes . . . . .	455
Mirante — Reparo — Conde d'Aurora . . . . .	457
Carta aberta a um lavrador — Eng. Silvicultor Joaquim Abrantes Zenhas . . . . .	458
Caça e Pesca — Caça e repovoamento cinegético — Almeida Coquet . . . . .	460
Apoio à Lavoura nas próximas ceifas . . . . .	462
Aspectos do problema do leite! — Aumenta o calor... aumenta a falta de leite! — Eng. Agrônomo e Eng. Silvicultor Carlos H. Gomes Ferreira . . . . .	464
Fomento Pecuário . . . . .	467
<b>SERVIÇO DE CONSULTAS</b>	
— Fruticultura . . . . .	472
— Patologia Vegetal e Entomologia . . . . .	473
— Zootecnia . . . . .	474
— Apicultura . . . . .	475
— Direito Rural . . . . .	475
Informações . . . . .	476
Intermediário dos lavradores . . . . .	478

## A NOSSA CAPA



Sulfatando  
Viana do Castelo

Visado pela Comissão de Censura

Ano 70.º

Porto, 16 de Junho de 1965

N.º 2545

# Gazeta das Aldeias

Fundada por *Júlio Gama*

REVISTA QUINZENAL DE PROPAGANDA AGRÍCOLA

DIRECTOR

AMÂNDIO GALHANO

Engenheiro Agrônomo

EDITOR JOAQUIM A. DE CARVALHO

Propriedade da Gazeta das Aldeias (S. A. R. L.) \* Redacção e Administração: Av. dos Aliados, 66 - PORTO  
Telegramas: GAZETA DAS ALDEIAS - PORTO \* Telefones: 25651 e 25652

Composto e impresso na TIPOGRAFIA MENDONÇA (Propriedade da GAZETA DAS ALDEIAS)  
Rua Jorge Viterbo Ferreira, 12-2.º - PORTO

## INACREDITÁVEL

O facto podia ser contado sem comentários, tão sintomático é da mentalidade de certas actividades da nossa terra e da falta de discernimento que parece caracterizar algumas camadas, que se julgam civilizadas.

Na sua extrema banalidade pode um espírito bem humorado ligá-lo até a actividades de alta política económica internacional; engrenagem complicada posta em causa por uma «areia» minúscula.

Mas narremos o que se passou, há umas semanas, num dos mais categorizados hotéis de Lisboa.

Um estrangeiro, mais concretamente, um dinamarquês, veio a Portugal interessado na compra de vinhos de alta qualidade, troca facilitada pelo recente acordo luso-dinamarquês realizado no quadro da E. F. T. A.

Pessoa muito competente, como tivemos ensejo de verificar, não perdia qualquer oportunidade de se familiarizar com os nossos vinhos de marca, interessando-lhe especialmente os de regiões demarcadas pois sabia sobejamente que a qualidade está ligada à origem e esta, quando reveste particularismo defenido, é sancionada e protegida pela legislação apropriada.

O nosso homem chega a Lisboa, hospeda-se em hotel de primeira categoria e num daqueles dias de calor do fim de Março passado vai ao «bar» do hotel e pede que lhe sirvam meia garrafa dum vinho de dada marca que indica. Explicava ele — "compreende, interessa conhecer o que vocês têm à venda; provar os vinhos que são comercializados e não só os que os exportadores nos querem vender".

Indignado, mas sobretudo espantado, dizia-nos — negaram-se a servir-me, todos ofendidos; que ali não se servia vinho; que não era próprio do hotel".

Protestara, pera as suas razões, mas nada conseguira.

E tendo perguntado se serviam cerveja, perante a afirmativa, cheio de bom humor concluiu: "ai servem!... pois então traga-me um copo de água".

Comentários não eram necessários, ou bastariam os que ele próprio fazia: "Os hotéis em Portugal, não fazem parte da economia geral da nação"? São uma coisa à parte para quem a exportação de produtos portugueses não interessa, ou é feio na vossa terra beber vinho e não cerveja?!

O comentário chegava se neste momento se não mobilizassem, com carácter de premência, todas as energias nacionais no sentido de alargar mercados, se num esforço conjunto desde o Governo às acti-

(Conclui na pág. 461)



UNION GARCIA VILA  
REPUBLICA DE PORTUGAL

# A Subcomissão de Coordenação das Questões Florestais Mediterrânicas

## e a sua próxima reunião em Atenas

Por MAXIMINO ALVAREZ  
Eng. Silvicultor

**E**NTRE os acontecimentos que, nos domínios da silvicultura internacional, ficarão, por certo, a assinalar este ano de 1965, a reunião em Atenas, de 23 a 26 de Junho, da Subcomissão de Coordenação das Questões Florestais Mediterrânicas promete vir a ser um dos mais significativos, uma vez a respectiva agenda oferecer aos estados-membros, por intermédio dos delegados que nela compareçam, uma oportunidade soberana para debaterem alguns dos mais instantes problemas que lhes respeitam e procurarem para eles as soluções julgadas mais adequadas.

Criada em seguimento de decisão emanada, em 1948, da Comissão Europeia de Florestas, para lançar as bases de uma política florestal mediterrânica principalmente orientada no sentido da conservação do solo e da rearborização e, a mais longo prazo, no da produção de madeira, teve ela a sua primeira reunião nesse mesmo ano, em Roma, e as restantes, em cada um dos anos pares subsequentes, respectivamente em Argel, Istambul, Atenas, Nice, Madrid, Lisboa e Dubrovnik. Entremetidas, por resoluções da Conferência da FAO, passou a Subcomissão a ficar outrossim associada à Comissão de Florestas para o Próximo Oriente, a partir

de 1953, e à Comissão Africana de Florestas, desde 1961.

Anteriormente, no período que mediou entre as duas guerras mundiais, e correspondendo, por assim dizer, ao voto emitido por Hickel em 1911, no 9.º Congresso Internacional de Agricultura e Silvicultura, para que, em virtude da identidade dos problemas florestais postos aos países mediterrânicos, bem diferentes dos do Norte da Europa, se formasse um organismo para seu estudo em comum e intercâmbio dos resultados da investigação realizada, já fora constituída, em 1922, por decisão tomada, na cidade de Marselha, num encontro de florestais da região, uma liga silvícola, denominada «Silva Mediterranea», a qual, durante um decénio — porquanto cessou praticamente de existir após a sua 5.ª reunião (Antibes, 1932) —, através das suas frequentes reuniões e da revista que editava, abordou, não só a reflorestação da região, mas também assuntos inerentes ao pastoreio, à luta contra os incêndios, à fixação das dunas, à protecção contra o vento, à ecologia, à terminologia e muitos outros.

No entanto, se esta liga foi, na época, um precioso instrumento de aproximação entre os florestais mediterrânicos, ainda que acima de tudo preocupada com pro-

blemas de índole especialmente técnica, sem qualquer poder para influir directamente junto dos diversos governos, já a Subcomissão, dado o mandato que lhe confiaram para estudar, não apenas questões técnicas, mas ainda os seus aspectos agrícolas, sócio-económicos e administrativos, regida por estatuto intergovernamental, produz recomendações acerca de acções específicas, que muito têm ajudado os países-membros na senda do progresso florestal.

Desde a discussão dos problemas técnicos próprios da região, até ao estudo dos

tempo, entregues progressivamente aos seus órgãos subsidiários.

Estes são: O Grupo de Trabalho do Sobreiro, constituído em 1950; o Grupo de Trabalho do Eucalipto, criado em 1954; o Grupo de Trabalho Misto das Técnicas de Extensão e de Reconstituição das Florestas, actual versão do Grupo de Trabalho das Técnicas de Arborização e Rearborização, instituído em 1954; e o «Comité» de Coordenação da Investigação Florestal Mediterrânica, formado de acordo com a IUFRO em 1962, já que o Grupo de Trabalho da Carta e da Ecolo-



Os participantes à última reunião da Subcomissão de Coordenação das Questões Florestais Mediterrânicas (Dubrovnik, Jugoslávia) fotografados no intervalo de uma sessão de trabalho

aspectos administrativos, institucionais, metodológicos e financeiros concernentes ao fomento florestal e da aplicação dos programas silvícolas no quadro geral do desenvolvimento económico e social, passando pela formulação de conselhos para a definição da política florestal com base nas condições físicas, económicas e sociais da região, se desdobrou a actividade da Subcomissão de Coordenação das Questões Florestais Mediterrânicas, nestes dezassete anos da sua existência, tendo os problemas técnicos e o trabalho de investigação, sido, entretanto, com o

gia, cumprida a missão para que se sentiu apto, foi extinto em 1958.

Criado, este, com a finalidade expressa de estabelecer os limites que permitissem a comparação entre a zona mediterrânica e as outras zonas de ecologia similar, elaborou, ele, a Carta de Delimitação da Região Eumediterrânica e das Zonas de Transição, adoptada na sua única reunião (1958), prosseguindo, no momento, por sua recomendação, um grupo de especialistas da FAO e da UNESCO o trabalho que, anteriormente, lhe havia sido atribuído e do qual resultou já a publicação de uma

carta bio-climática, a que se seguirá uma da vegetação. O Grupo de Trabalho do Sobreiro, que se reuniu seis vezes e que também se tem ocupado do estudo das tendências do mercado e do exame dos progressos realizados pela investigação suberícola, vem-se dedicando primordialmente à compilação de dados estatísticos referentes aos recursos e à produção, ao estudo das técnicas de instalação, ao ordenamento, ao melhoramento dos povoamentos e à utilização da cortiça. O Grupo de Trabalho do Eucalipto, absorvido, nos seus primeiros tempos, com a formação dos grupos nacionais do eucalipto, conta já com cinco reuniões e tem participado em todo o labor da Divisão de Florestas e Produtos Florestais respeitante ao género. O Grupo de Trabalho Misto das Técnicas de Extensão e de Reconstituição das Florestas teve até hoje somente uma reunião, em 1964, a acrescentar à que o seu predecessor tivera seis anos atrás. O «Comité» de Coordenação da Investigação Florestal Mediterrânica, que, no momento da sua criação, escolheu para a respectiva acção dez projectos particularmente importantes para o desenvolvimento da região, e a que noutra altura fizemos referência nas colunas desta revista, reunir-se-á agora, pela segunda vez, em 21 e 22 de Junho, na capital grega, por ocasião da reunião da Subcomissão.

Para além da análise do trabalho realizado no último triénio pelos seus órgãos subsidiários, a propósito da qual serão formuladas as recomendações acerca da actividade futura dos mesmos, e de abordar os pontos habitualmente comuns às agendas de todas as reuniões, a Subcomissão de Coordenação das Questões Florestais Mediterrânicas debruçar-se-á sobre alguns problemas de grande interesse. Assim, serão debatidos: 1.º — As possibilidades e limitações das resinosas de rápido crescimento nos programas de rearboreização, a partir de um relatório preparado por diversos países; 2.º — Os sistemas de financiamento do fomento florestal, com base em «Éléments de politique forestière», da autoria de J. de Vaissière, e numa nota elaborada pelo Secretariado; 3.º — As ideias e métodos de educação florestal, a partir da informação da 1.ª reu-

nião do «Comité» Consultivo da FAO para o Ensino Florestal; 4.º — Os ensinamentos colhidos com os projectos do Fundo Especial das Nações Unidas em execução na região mediterrânica, com base numa nota do Secretariado; 5.º — O 6.º Congresso Florestal Mundial (Espanha, 1966), a partir da exposição do delegado espanhol e das dos representantes dos países abrangidos pelas viagens de estudo nele incluídas e de uma informação do Secretariado; 6.º — O lugar da floresta na utilização das terras, com base em relatórios apresentados por vários países, examinando-se também as conclusões do Seminário sobre as Políticas de Criação das Cabras e os resultados do estudo referente aos problemas legislativos do pastoreio; 7.º — A orientação das actividades futuras da Subcomissão, a partir de uma exposição do presidente e de um texto retrospectivo elaborado pelo Secretariado.

Ainda que não constituindo qualquer ponto da agenda, não deixará, naturalmente, pelas relações que possui com alguns dos assuntos especificamente nela inscritos, de ser abordado o Projecto de Desenvolvimento Mediterrânico da FAO, iniciativa nascida de uma recomendação da Subcomissão e cuja evolução esta tem sempre acompanhado com o mais vivo interesse, estudando as medidas essenciais conducentes à concretização dos objectivos perseguidos. O destacado lugar que o mesmo ocupa entre as realizações da Organização, justifica que, aqui, lhe dediquemos um certo espaço.

Para começar, recorda-se ter sido a 9.ª sessão da Conferência da FAO que, convicta do valor de um programa equilibrado de expansão agrícola, melhoramento das pastagens e florestação para o progresso económico e social da Bacia do Mediterrâneo, aprovou a inclusão do Projecto no seu programa de trabalho e orçamento para o biénio 1958-59. De facto, a região em questão, englobando a Europa Meridional, o Próximo Oriente e a África do Norte, ainda continua a ser uma zona relativamente subdesenvolvida, onde o elevado acréscimo populacional e a estagnação da produção de produtos alimentares representa sério dilema para os países que a formam. Recuando mais no tempo, lembra-se que, em virtude do inte-

resse da FAO pela melhoria da fertilidade das terras do Próximo Oriente, já em 1954, em Atenas, no decurso da sua 4.<sup>a</sup> reunião, a Subcomissão de Coordenação das Questões Florestais Mediterrânicas reconheceu tal situação, manifestando o desejo de cooperar com as Nações Unidas na obra de desenvolvimento da Região Mediterrânica. Dois anos depois, em Nice, durante a 5.<sup>a</sup> reunião, e após ter tomado conhecimento de uma recomendação do Grupo de especialistas da CEE, foi já possível a Subcomissão propor, num estudo acerca do desenvolvimento da Europa Meridional, que a FAO fosse encarregada de um trabalho sobre a política florestal mediterrânica e considerar da maior importância a realização de um estudo-base, abrangendo todos os países da região interessados pelas suas actividades, para definição da política florestal mais adequada ao desenvolvimento económico e social da Bacia Mediterrânica.

Acelerar a restauração e o desenvolvimento dos recursos em terra e em água desta, para a agricultura, a pastagem e a floresta, e, deste modo, contribuir positivamente para o respectivo progresso sócio-económico, pela formulação de propostas de acção equilibrada, tal é o objectivo primordial que se propôs o Projecto, o qual, estruturalmente, compreende um relatório de conjunto e relatórios nacionais da Espanha, Grécia, Iraque, Israel, Jugoslávia, Líbano, Marrocos, Síria, Tunísia e Turquia. O primeiro comportando a análise da situação, quer ao escalão regional, quer subregional, e propondo, para cada uma das regiões, as recomendações tidas por fundamentais, e, sempre que as conclusões do Projecto aconselham, em certos domínios, acção regional concertada, os meios, então, a usar. Os segundos tendo em vista: 1.<sup>o</sup> — A formulação de programas agrícolas e florestais concretos para a protecção dos solos e colheitas contra a erosão e as perdas e o aproveitamento racional das terras abandonadas e improdutivas; 2.<sup>o</sup> — A progressiva elevação da produtividade agrícola e florestal, de modo a satisfazer as necessidades do consumo; 3.<sup>o</sup> — A obtenção de emprego e a melhoria das condições sociais.

Apresentado o Projecto a 10.<sup>a</sup> sessão da Conferência da FAO, foi por esta apro-

vada uma resolução convidando os governos interessados a examinarem as recomendações expendidas no relatório, com vista à sua execução imediata, e solicitado ao director-geral da Organização toda a possível ajuda aos mesmos, nos seus esforços para apressarem os empreendimentos propostos. Igualmente exprimiu, então, a Conferência, a esperança de que os estados-membros avaliassem a viabilidade de auxiliarem os países da Bacia Mediterrânica a atingirem os objectivos enunciados no Projecto e convidou o director-geral a prestar a sua ajuda para a coordenação dessa assistência e a organizar consultas intergovernamentais destinadas à formulação de propostas concretas acerca dos programas de acção nacionais e internacionais.

O Projecto de Desenvolvimento Mediterrânico, que se situa numa perspectiva de vinte anos, constatando o rápido crescimento populacional, a pressão demográfica e pastoril sobre o que resta da floresta mediterrânica e a insuficiência desta para desempenhar, em conjunto e em pormenor, o papel que lhe cabe na produção e na conservação do solo e da água, a atingir nos planos físico, económico e social, refere-se a um aumento da produção anual geral da ordem dos 5-6 por cento, opta pelo princípio da melhor utilização das terras e recomenda que, entre as acções propícias para se alcançar o conjunto dos objectivos fixados, e mais particularmente os dois últimos, as principais directrizes da silvicultura deverão ser: 1.<sup>a</sup> — O ordenamento polivalente das florestas de montanha, pelo menos no tocante aos aspectos hídricos e da produção lenhosa, com vista à execução de vastos programas hidroeléctricos e de irrigação; 2.<sup>a</sup> — O dever basear-se fundamentalmente no que respeita à produção lenhosa em plantações de espécies de rápido crescimento; 3.<sup>a</sup> — O proceder, nas zonas marginais e nas de transição, especialmente nos limites da aridez, a uma mais profunda análise das vantagens físicas, económicas e sociais da floresta, a fim de, em tais casos, se estabelecerem políticas florestais convenientemente fundamentadas.

Entre os mais salientes resultados do Projecto, aponta-se, até ao presente, a

criação, na região, de uma rede de projectos de desenvolvimento florestal, sustentados pelo Fundo Especial das Nações Unidas. Porque vai longa esta referência ao Projecto de Desenvolvimento Mediterrânico, vamos, a continuação, retomar a exposição que propriamente constitui o tema proposto.

O lugar da floresta na utilização das terras vem, pelo seu elevado interesse, figurando desde há tempo na agenda das reuniões da Subcomissão, que, a pouco e pouco, tem elaborado as linhas de uma política geral sobre a matéria, cujo princípio fundamental estabelecido de início foi o de que, na Bacia Mediterrânica, devia o papel protector da floresta ocupar, no conjunto, o primeiro plano e mesmo ter prioridade em relação ao de produção. Mas como o problema dos métodos a adoptar para a protecção e valorização das florestas se prende ao do pastoreio, sem a resolução do qual não é de esperar o melhoramento permanente daquelas, reconheceu depois a Subcomissão a necessidade da elaboração de uma política silvo-pastoril de utilização das terras, levando o exame das considerações de ordem física, económica e social, que condicionam a escolha das superfícies a arborizar, a ocupar-se progressivamente da questão mais geral da utilização racional das terras. Precisamente, foi a partir da 5.ª reunião que a Subcomissão decidiu, após ouvir uma exposição do seu presidente, dedicar-se mais particularmente ao estudo da situação e das tendências da utilização das terras na região. A necessidade de se encararem os problemas florestais num quadro mais amplo do que aquele em que o haviam sido até aí, abrangendo a vocação das terras, as relações entre a floresta, a pastorícia e a agricultura, e a estrutura económica e social, bem como a importância dos chamados «subprodutos da floresta» nas matas mediterrânicas, onde, ao contrário do que ocorre noutras regiões, são frequentemente produtos principais, e, ainda, o papel primordial reservado às árvores fora da floresta no aumento da produção lenhosa, nomeadamente no concernente à madeira de obra e indústria, foram, então, brilhantemente realçados pelo saudoso Prof. Aldo Pavari.

Presentemente, a nítida tendência dominante no mundo hodierno, segundo a qual o sector silvícola deve participar cada vez mais activamente na resolução dos problemas da utilização geral das terras e do desenvolvimento sócio-económico, determinando o tratamento de certas questões específicas pela Subcomissão, orientadas a longo prazo, como a missão da floresta no crescimento económico e desenvolvimento social, o lugar da mesma no aproveitamento do solo e, conseqüentemente, o estudo do planeamento e do financiamento do fomento florestal, exige que ela, como o tem feito no passado, adapte a sua actividade ao novo condicionalismo, assunto que, evidentemente, suscitará grande atenção entre os pontos da agenda.

E constituindo os trabalhos dos seus órgãos subsidiários o complemento indispensável, sobre o plano técnico, à sua acção, poderemos desde já adiantar, haver o «Comité» Executivo da Subcomissão resolvido, na sua 2ª reunião (1964), que, no tocante ao planeamento e financiamento do fomento florestal, se abordem o financiamento dos programas florestais mediterrânicos, os princípios comuns de contabilidade, a política e o ordenamento florestal na região em vista da evolução do consumo de madeira, a utilização do material lenhoso de pequenas dimensões e a situação da indústria da resinagem, e que, a respeito do lugar da floresta na utilização das terras, se discutam os problemas do ordenamento das pastagens, o fomento nas terras «Kársticas», a utilização das terras marginais e o papel da floresta perante o turismo e o recreio.

E como conclui o Secretariado na nota FAO/SCM-65/2, que nos enviou o director da Divisão de Florestas e Produtos Florestais, a Subcomissão «desejará, sem dúvida, examinar o lugar que, doravante, será necessário reservar, por um lado, para o estudo da silvicultura no quadro geral da utilização das terras, e, por outro, para a revisão completa dos problemas especificamente florestais, tudo isto tendo em conta as condições económicas e sociais dos estados-membros. Nos dois casos, ela preencherá a sua função essencial de elo entre os florestais mediterrânicos, continuando a ser a instância

# LEIA O RÓTULO!

Por J. C. SILVA DIAS  
Eng. Agrónomo

**A** vida de todos os dias tornou-se, nos tempos modernos, de tal forma complicada que toda a gente está constantemente a aprender—desde as tarefas mais simples até à especialização mais complexa.

Ninguém nasce ensinado e mesmo para os trabalhos mais simples é necessário fazer um esforço para aprender. Na maior parte dos casos esse esforço é insignificante e recompensa sempre o tempo gasto e a atenção dispensada.

Vejamos como exemplos: ninguém nasce com o condão de conduzir um automóvel e só o poderá fazer, sem pôr em risco a sua vida e dos outros, depois de aprender a condução e as regras de trânsito; do mesmo modo até em problemas muito menos graves, como pôr a funcionar algumas máquinas agrícolas é necessário ler as instruções, experimentar

e indagar, antes que tudo funcione eficientemente, sem avarias e sem perigos para quem lida com elas.

Há no entanto um grupo de modernos instrumentos, aplicados largamente na indústria agrícola, em relação aos quais quase toda a gente julga ter nascido ensinada, usando-as como quem bebe um copo de água ou abotoa o casaco.

Infelizmente as substâncias a que nos referimos não são, nem podem ser, inofensivas. São os produtos tóxicos que a moderna indústria química põe à disposição dos agricultores para impedir os estragos calamitosos provocados pelos insectos que atacam as culturas.

Estas substâncias são os insecticidas, cujo uso ou não uso significa, tantas e tantas vezes, a diferença entre *lucro* e *prejuízo* numa determinada conta de cultura.

---

onde poderão procurar em conjunto uma solução para os seus problemas».

Dirigirá os trabalhos da presente reunião, de acordo com o regulamento interno, o presidente da Subcomissão, Jean de Vaissière, da França, que eleito para o seu cargo na 7.<sup>a</sup> reunião (Lisboa) foi nele reconduzido na 8.<sup>a</sup> (Dubrovnik), contando-se que, como habitualmente, Portugal seja um dos países participantes. Também, como já é tradicional, terá lugar, na ocasião, uma viagem de estudo, que se efectuará na Grécia Central, de 27 de Junho a 1 de Julho.

Precisamente por serem armas de dois gumes, tanto como um automóvel, também os insecticidas exigem que se saiba usá-los com conhecimento de causa.

Por esta razão as entidades oficiais exigem, e muito bem, que as instruções de uso dos insecticidas e outros produtos antiparasitários, sejam apostas pelas firmas vendedoras no sítio mais fácil e acessível para a pessoa que manuseia as embalagens ou sejam os rótulos.

Estas instruções foram aprovadas depois de anos de estudo entre os serviços oficiais e as próprias empresas vendedoras e representam o máximo de precauções

que podem ser indicadas, com o mínimo esforço de leitura e de cuidados.

Embora algumas dessas instruções ainda venham a ser revistas pode dizer-se que a sua adopção, tal como se encontram, representa uma atitude inteligente por impedirem acidentes, prejuízos, contratempos, em resumo «trabalhos».

\* \* \*

O que ganhamos por em ler os rótulos das embalagens de insecticidas?

- 1.º *Reduzimos a um mínimo os riscos de intoxicação para as pessoas que os usam.*

Os operários aplicadores que lidam com os concentrados e com as caldas só correm riscos se não seguirem regras elementares de higiene que se podem resumir numa única: não deixar que o produto entre em contacto com a pele ou mucosas (olhos, nariz e boca).

- 2.º *Impedimos que crianças, animais domésticos e caça sejam afectados.*

Por motivos evidentes não se deve autorizar a presença de crianças ou animais domésticos no local de preparação ou armazenamento dos insecticidas. Também é evidente que se pulverizarem plantas em flor ou locais onde haja caça podemos pôr em perigo as abelhas, as aves e outros animais silvestres.

- 3.º *Respeitaremos a saúde dos consumidores das frutas tratadas impedindo que nos alimentos se encontrem resíduos prejudiciais.*

Ao proceder a um tratamento o responsável pela sua execução deve procurar saber, lendo o rótulo, quantos dias ou semanas devem separar esse tratamento da data da colheita. Só assim se pode dar tempo a que os restos dos insecticidas aplicados sobre as plantas tenham tempo de se degradar e desaparecer.

- 4.º *Manteremos em boas condições de vegetação as plantas que pretendemos defender.*

Ao contrário do que muitos pensam, o aumento das doses recomendadas não traz maior eficácia no combate aos insectos. Esse aumento pode pelo contrário prejudicar a planta ou os frutos sem que, à primeira vista, o lavrador se aperceba disso.

Seguindo as doses recomendadas, que são aprovadas oficialmente, conseguir-se-á ainda a maior economia. Estas doses são de facto calculadas para obter o máximo de resultado com o mínimo de custo.

\* \* \*

A leitura de um rótulo e a obediência estrita às suas instruções representa portanto um acto inteligente. Quem segue as instruções dadas respeita a sua vida e a sua saúde e só inconscientes podem desprezar estes bens supremos; além disso respeita as vidas alheias, frequentemente as de pessoas de sua família; impede acidentes no seu capital seja nas próprias plantas que quer defender seja nos animais domésticos, uns e outros sustentáculos da sua economia; mostra ainda ter consciência de ser social respeitando a saúde e os interesses dos outros, tão legítimos como os seus.

Estar informado e prever são em qualquer actividade humana as bases de uma atitude técnica. Informar-se sobre o uso correcto dos insecticidas representa pois uma posição técnica e em agricultura só com técnica, muita técnica, a lavoura poderá sair da sua situação actual. Sugérimos, neste caso, apenas um acto muito simples:

*Antes de usar um insecticida, leia o rótulo!*

**Propagar e difundir a GAZETA DAS ALDEIAS, concorrendo para o aumento da sua assinatura, é um dever que se impõe aos que da Terra e para a Terra vivem**

# Inconvenientes da mistura de várias castas

Por JOSÉ FARINHA  
Regente Agrícola

**S**EMPRE que se enxertam indiferentemente várias castas vínicas numa mesma vinha, sem se curar de saber das suas capacidades de produção, seus rendimentos em mosto, períodos de maturação, resistência às doenças, características gerais das massas vínicas, em especial sua cor, gradações, etc., podemos dizer que de um modo geral resultam do facto prejuizos de que nem sempre os proprietários se apercebem, e, quando isso acontece é regra geral tarde de mais.

Analisemos alguns desses casos em que de um modo geral está bem patente o inconveniente que se aponta. Admita-se como exemplo, que, diga-se de passagem, é aliás frequentíssimo, que enxertamos numa mesma vinha as seguintes castas vínicas: — João de Santarém, também conhecida por Trincadeira ou Castelão, Tinta miúda ou Padre António e Alicante tinto, mas com acentuado predomínio das duas últimas. Para melhor ilucidarmos o leitor vejamos antes de mais as características gerais de cada uma das referidas castas. Assim, a primeira, João de Santarém, é uma casta muito produtiva, muito resistente à seca e às intempéries, com bons rendimentos em mosto, massas vínicas graduadas, coloração tinta acima do normal, etc., é, podemos dizer em resumo, o que se pode chamar uma boa casta, sem dúvida do grupo das castas tintas do melhor que cultivamos. Por sua vez a Tinta miúda ou P.<sup>e</sup> António, apresenta-nos produções sensivelmente regulares, mas muito inferiores às de primeira, ainda com a agravante de ser muito sensível à seca, ainda a falta de água vem não se sabe

onde, permita-se-nos a expressão, já esta videira começa a dar-nos indicações da sua falta, as folhas começam por amarelecer, acabando por secar e cair, os cachos mirram, ficando reduzidos a pouco mais de metade, etc., etc.. Mas se pelo contrário em vez de seca temos excesso de chuva, então verifica-se o rápido apodrecimento dos cachos, com a agravante dos bagos, mesmo os que não estão inutilizados, caírem ao solo mal se lhes toca; por outro lado o rendimento em mosto pode considerar-se normal, mas as suas massas vínicas são não só pouco coradas, como de baixa gradação.

No que respeita ao Alicante Tinto, as suas produções são ligeiramente superiores às da Tinta miúda, mas com o inconveniente dos seus cachos serem muitos e pequenos, o que atrasa a colheita. É também sensível à seca e de baixo rendimento, e as suas massas vínicas pouco graduadas, além de outros inconvenientes, apenas com a vantagem de serem excessivamente carregadas em cor, principal razão do seu aproveitamento.

Temos assim três castas tintas com características gerais bastante distintas entre-si, destacando-se do grupo a primeira que é sem qualquer sombra de dúvida bastante superior às duas restantes.

Conforme tivemos oportunidade de referir, trata-se de castas com características bastante distintas, contudo, elas aparecem-nos com frequência associadas ou misturadas numa mesma vinha, sem que interesse saber a proporção em que deve ser feita a mistura, e aqui é que reside o

(Conclui na pág. n.º 453)

# Propriedades físicas do solo

## O exame e descrição do perfil do solo em Arboricultura Fruteira

Por ÓSCAR REIS CUNHA  
Eng. Agrônomo

(Continuação do número 2542, pág. 350)

Procurando relacionar vários tipos de solos de textura — *arenosa, limosa e argilosa* — com o crescimento da *macieira*, numa área da França (Sarthe), R. Gras e J. Oudard elaboraram um trabalho muito minucioso e de grande valor para uma «pedologia fruteira» — Relations entre les propriétés physiques du sol et la croissance du pommier dans la Sarthe, Annales Agronomiques, vol. 12, n.º 2. 1961. O trabalho tem uma profunda base de estatística matemática e embora válido para as condições edafoclimáticas<sup>(1)</sup> da zona em estudo, apresenta conclusões do maior interesse, que a seguir serão resumidas, para um melhor conhecimento da importância da *textura* na vida da árvore de fruto.

Convém acrescentar, como afirmam os autores, que as observações incidiram normalmente em árvores que foram plantadas, sem lavoura profunda do solo. Na maioria dos casos foi aberta uma cova, com ou sem subsolagem prévia.

### Solos de textura arenosa

Nesta categoria distinguem-se os *solos pouco evoluídos* com perfil não diferen-

(1) Relativas a solo e clima.

ciado ou pouco, tendo sensivelmente a mesma cor em toda a sua espessura, exceptuando a camada superficial, ligeiramente acinzentada.

Estes solos mostram-se com *estruturas*<sup>(1)</sup> assaz diferentes. Os grãos de areia podem encontrar-se *isolados* ou *móveis*, com coesão baixa ou nula, apresentando-se o solo sem agregados, isto é, *sem estrutura* ou *com estrutura amorfa solta* (Godinho Gouveia).

Em muitos casos os *solos de textura arenosa* possibilitam um bom crescimento às árvores de fruto, desde que possuam uma certa percentagem de húmus (ou por incorporação de matéria-orgânica) e haja possibilidade de rega. Quando a toalha freática é superficial pode ser indicada a cultura da *pereira* enxertada em E.M.A.<sup>(2)</sup>

R. Gras e J. Oudard (obra cit.) têm observado cultivares de *macieira*, em solos formados por *areias móveis*, com tendência geral para o enraizamento superficial. Segundo estes autores a má exploração das areias pode ter causas múltiplas, sendo

(1) O arranjo das partículas em agregados.

(2) Selecção de marmeleiro feita na Estação de East Malling (Inglaterra).

de encarar, dum modo particular, a pobreza em elementos nutritivos.

Neste tipo de solos um factor muito favorável é a presença duma *camada argilosa sã* (bem estruturada), não demasiado funda — a uma profundidade de cerca

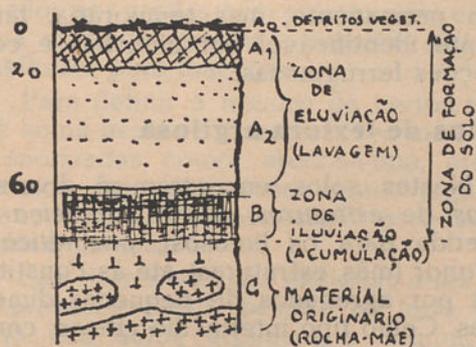


Fig. 5 — Esquema dos horizontes dum podzol — C: Rocha-mãe (rocha que deu origem ao solo). Exemplo: granito

de 1 m (Henin e R. Gras, B.T.I., 135, 1958). «Logo que uma camada arenosa assenta sobre uma camada argilosa, bem estruturada, é esta a mais explorada pelas raízes e o enraizamento é bastante mais profundo do que seria se o solo fosse arenoso na sua totalidade» (R. Gras e J. Oudard, obra cit.). Trata-se como é evidente dum perfil *complexo* ou *diferenciado*.

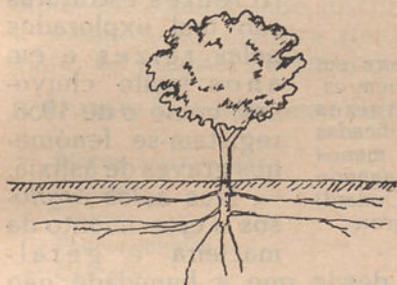


Fig. 6 — Maceira em solo podzólico (esquema segundo R. Gras e J. Oudard) — Ann. Agron.

Dentro do tipo de solos *pouco evoluídos*, de textura arenosa, R. Gras e J. Oudard referem-se aos solos em que os grãos de areia estão bastante coerentes, formando como que um bloco único, de

*consistência* (1) *cimentada* e de *estrutura amorfa* (2), idêntica à de certos grés quando secos. Árvores plantadas em solos deste tipo ressentem-se bastante destas propriedades físicas desfavoráveis.

Na categoria de *solos arenosos evoluídos* citam-se os *podzóis*, formados por camadas diferentes (*perfil complexo*).

Num *podzol* observam-se os seguintes horizontes:

A<sub>1</sub> — horizonte cinzento escuro, rico em matéria-orgânica.

A<sub>2</sub> — horizonte lavado, esbranquiçado, muito pobre em matéria-orgânica.

B — horizonte *iluvial*, isto é, de acumulação de materiais provenientes de A<sub>1</sub>, de natureza orgânica (*podzol húmico*) ou de sais de ferro (*podzol férrico*).

Segundo R. Gras e J. Oudard (obra cit.) os *solos podzólicos* não são favoráveis à cultura da maceira a não ser que o horizonte A<sub>2</sub> seja pouco espesso. Caso contrário é preferível renunciar à plantação.

Mesmo no caso do horizonte A<sub>2</sub> ser pouco espesso forma-se nalguns casos, no horizonte B, uma camada de consistência *cimentada* rica em óxidos de ferro (nos

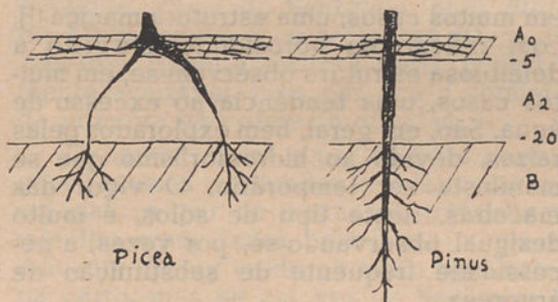


Fig. 7 — Enraizamento de Picea e Pinus num solo podzólico (esquema segundo Duchaufour) — Pédologie

*podzóis férricos*), bastante impenetrável às raízes, a *surraipa*. Quando esta camada

(1) Grau de coesão.

(2) (a) Tem o mesmo significado de *maciça* (sem fissuras).

é espessa é, também, preferível não instalar qualquer pomar.

§ Nos *podzois húmicos*, esta assentada é bastante mais branda e pode possibilitar a expansão radicular.

No caso ainda dos *podzois férricos*, se a espessura da *surraipa* não é demasiada, e se persistir a ideia de pomar, não se deverá trazer com uma surriba, para a superfície, esta camada estéril e de péssima estrutura. Respeitando a sua posição efectuar uma *subsolagem*, seguida de lavoura superficial, cingida à camada A<sub>1</sub> húmifera.

R. Gras e J. Oudard verificaram em maceiras cultivadas em *podzol* a ausência completa de raízes, quer no horizonte A<sub>2</sub>, quer nas camadas endurecidas de B, e a existência de dois níveis de enraizamento paralelos à superfície, nos horizontes A<sub>1</sub> e B (fig. 6).

Este mesmo facto é esquematizado por Duchaufour, P. (Pédologie, Nancy), em relação a certas espécies de resinosas (géneros *Pinus* e *Picea*) — «o horizonte A<sub>2</sub> é mais pobre para permitir a sua nutrição» (Duchaufour). (fig. 7).

### Solos de textura limosa

Estes solos têm um teor importante de partículas compreendidas entre 0,02 mm e 2 microns e são sedosos ao tacto lembrando talco. Na região de Sarthe «têm, em muitos casos, uma estrutura maciça<sup>(1)</sup>, com reflexo na porosidade. Devido à defeituosa estrutura observam-se, em muitos casos, uma tendência ao excesso de água. São, em geral, bem explorados pelas raízes, devido ao hidromorfismo que se manifesta ser temporário. O vigor das maceiras, neste tipo de solos, é muito desigual observando-se, por vezes, a necessidade frequente de substituição de árvores».

«A exploração em profundidade pode ser limitada pela presença de leitos de calhaus cimentados por óxidos de ferro e manganéz ou por concreções dos mesmos óxidos» (R. Gras e J. Oudard, obra cit.).

Segundo estes autores é um factor favorável a existência duma camada argi-

(1) Estrutura em que não é possível observar agregados de partículas. A assentada é desprovida de fissuras, como que cimentada.

losa, bem estruturada (sã) no perfil, com localização análoga à que foi referida a propósito dos solos arenosos.

A abertura de *valas de drenagem*, quando situados em várzeas, torna-se indispensável, a fim de melhorar a drenagem interna e a tendência hidromórfica, não permanente, mas temporária, facilmente identificável por manchas e concreções ferruginosas.

### Solos de textura argilosa

Nestes solos encontram-se diversos tipos de estruturas, desde a *maciça* (já referida para os limosos), *prismática* e *colunar* (más estruturas) até às constituídas por agregados de pequenas dimensões. Como tipo intermédio cita-se, como muito frequente, a *anisóforme* (ver estrutura).

Na região de Sarthe, onde R. Gras e J. Oudard efectuaram os estudos, há solos argilosos de diversos tipos de estrutura. A maior parte são *estruturados*, com elementos de pequena dimensão. Encontram-se, também, solos de *estrutura maciça*.

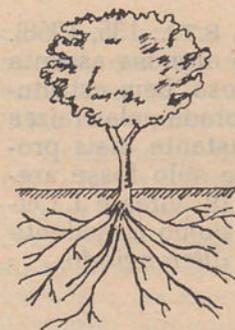


Fig. 8 — Maceira em solo argiloso bem estruturado. As raízes bastante ramificadas atingem pelo menos 1 m (esquema segundo R. Gras e J. Oudard) — Ann. Agron.

Os tipos com deficientes estruturas são mal explorados pelas raízes e em anos muito chuvosos, como o de 1958, registam-se fenómenos graves de asfixia.

Nos *solos argilosos* o crescimento da maceira é geralmente bom desde que a humidade não seja excessiva e se encontrem bem estruturados.

Convirá acrescentar que:

— Nos *solos arenosos* quando existe uma camada argilosa em profundidade, espessa e mal estruturada, há uma retenção de água muito prejudicial;

— Nos *solos limosos*, favoráveis à cul-

tura das *pomóideas*, é necessário ter a máxima atenção com a *drenagem*;

— Nos *solos argilosos*, mal estruturados, o enraizamento é em geral superficial, em consequência do insuficiente arejamento das camadas profundas. Os formados por argilas *bem estruturadas* e com boa *estabilidade dos agregados* são dos melhores para maceiras.

Para definir a *textura* de certos tipos de solos usam-se classificações mais pormenorizadas como: arenosa-fina, areno-franca, franco-arenosa, franco-argilosa, franco-limosa, franco-argilo-arenosa e franco-limosa.

São correntes para designar a *textura* expressões como: *pesada* ou *forte*, própria dos solos argilosos e compactos, caracterizando um grau elevado de *compacidade*; *leve* ou *ligeira*, nos solos ligeiros e soltos, para distinguir um grau menor de *compacidade* e *pedregosa*, própria dos solos com grande abundância de *elementos grosseiros*.

### Proporção de elementos grosseiros

A determinação da *textura* refere-se à porção de terra constituída por partículas de diâmetro inferior a 2 mm (terra fina). No solo encontram-se materiais de diâmetro superior — material inerte (1) —, interessando por isso considerar as suas dimensões, quantidade, distribuição, forma e composição química (feldspáticos, de xisto, de granito, de basalto, etc...).

Quanto às dimensões classificam-se em:

Blocos maiores que . . . . .	- 20 cm
Calhaus . . . . .	20- 10 cm
Pedras . . . . .	10- 5 cm
Pedras miudas . . . . .	5- 1 cm
Cascalho . . . . .	1-0,5 cm
Saibro. . . . .	5- 2 mm

### Matéria orgânica

Interessa registar a distribuição e natureza da matéria-orgânica. Por vezes, quando se observa um perfil, ainda se notam restos de matéria-orgânica incorporada numa surriba.

(1) Considera-se não quimicamente activo.

A matéria-orgânica imprime aos solos colorações *escuras* e *cinzentas*.

As maiores quantidades de matéria-orgânica encontram-se, em geral, na camada superficial ou, também, como sucede nos *podzois húmicos*, no horizonte B de iluviação (acumulação).

O teor normal nos solos é inferior a 4 o/o (Henin). Além deste limite imprime o seu «carácter», não se podendo usar na classificação da *textura* o «diagrama triangular» que foi referido.

Com 4 a 10 o/o de matéria-orgânica pode empregar-se o sufixo *humifera* (exemplo: argilo-humifera, areno-humifera); com 10 a 20 o/o o prefixo *humo* (exemplo: humo-argilosa) e com uma percentagem superior a 20 o/o *humifera* (Henin).

(Continua)

---

## Inconvenientes da mistura de várias castas

(Conclusão da pág. 449)

mal maior. Ainda se a combinação das três castas se verificasse numa proporção nitidamente favorável à primeira, por exemplo, 70 o/o de Santarém, para 20 o/o de Tinta miúda e os restantes 10 o/o de Alicante tinto, a mistura seria perfeitamente aceitável, uma vez que o domínio da primeira não oferecia dúvidas.

Tinhamos assim a par de boas produções, massas graduadas e relativamente coradas, a par de outras características que lhe eram dadas pela Tinta miúda e Alicante. Deste modo portanto tudo estaria certo, mas se em vez do Santarém é a Tinta miúda ou o Alicante que domina, ou uma mistura das duas, é evidente pelo que atrás escrevemos, que o proprietário tem de suportar todos os anos considerável quebra de produção, com o consequente prejuízo económico. Independentemente das considerações que acabamos de fazer, há muitos outros aspectos a focar, como períodos de maturação, rendimentos, grau de resistência, etc. etc., de que falaremos oportunamente.

# O trigo e as terras ácidas

Por J. COSTA ROSA  
Regente Agrícola

**E**NFILEIRO de alma e coração entre aqueles que pensam e desejam que os agricultores — por toda a parte onde se empregam na dura labuta da terra — sejam continuamente esclarecidos acerca dos problemas postos — e tantos eles são — por essa mesma labuta.

E não pouco que posso, vou concorrendo para isso.

Um dos pontos vitais desse esclarecimento é aquele que consiste em fazer ver aos agricultores que devem começar os seus trabalhos por conhecerem bem a terra que cultivam e que é, por sua natureza, coisa muito complexa para que deva ser tratada com aquele à-vontade que é usual empregar-se para a sua exploração.

Importa, inicialmente, que o agricultor saiba se determinada terra ou folha de terra que quer ir cultivar é — e em que grau — ácida, neutra ou alcalina, pois só nesse conhecimento (e em consequência dele no das correcções e adubações capazes a realizar) se pode basear o melhor aproveitamento do terreno.

Por meu lado, tenho feito quanto posso para chamar a atenção dos agricultores para esta noção fundamental.

E tive agora o maior prazer em conhecer um excelente artigo sobre o assunto, publicado há 10 anos (precisamente em Outubro de 1954) no «Jornal da F. N. P. T.» e da autoria do sr. eng. agr. A. de Sousa Franco, mas que, nestes 10 anos transcorridos, não perdeu oportunidade. Ignoro se os dados do problema serão nesta data os mesmos ou equivalentes quanto às

percentagens (46 o/o) das terras ácidas em que se cultivava trigo no Alentejo: Elvas e Campo Maior, sendo o trigo uma cultura das terras neutras, revelando então, em Évora e Reguengos, a quase totalidade de terrenos de reacção ácida e muito ácida, enquanto em Beja se equivaliam as quantidades de terrenos ácidos ou ligeiramente ácidos com os neutros ou alcalinos, ao passo que as terras do Ribatejo sujeitas à mesma cultura: Azambuja, Benavente e Vila Franca de Xira, são na sua maioria de reacção neutra ou até alcalina.

O artigo donde respiguei estas preciosas indicações de como há 10 anos se distribuiam, mais ou menos, alguns terrenos da cultura do trigo no continente merece ser conhecido e actualizado. É de crer que algumas responsabilidades caibam ainda neste desacerto entre a exigência do trigo em terrenos neutros e a sua cultura em terrenos ácidos: tudo depende das correcções e das adubações que se lhes fizerem para que aquilo que o trigo quer e aquilo que se lhe dá se equilibrem. Ou então, a cultura será defeituosa.

Um pouco mais tarde (Fevereiro de 1955) voltava o mesmo jornal a chamar a atenção dos agricultores para a desproporção entre os terrenos ácidos e os neutros ou alcalinos entregues à cultura do trigo — que, como se disse, é cultura de terras neutras.

Determinações do pH respeitantes ao já avultado número de 15 155 hectares, que receberam de sementeira 1 800 000 quilos de trigo seleccionado, em diversas

(Concluí na pág. 459)

# A produção de plantas de castanheiro e a reconstituição dos soutos

Por  
COLUMBANO TAVEIRA FERNANDES  
Eng. Silvicultor

(Continuação do número anterior, pág. 413)

COMO referimos no artigo anterior há necessidade não só de obter maior número de clones resistentes ao mal da «Tinta» dos castanheiros, com as melhores características para os fins a que se destina a cultura do castanheiro, mas também proceder quanto antes a uma multiplicação em larga escala de todas as plantas estudadas do ponto de vista de resistência, adaptação e produção.

Contudo, como dissemos, não é fácil produzir castanheiros resistentes sobretudo por via sexuada. Esta requiere estudos continuados e longos para a pesquisa de combinações de genitores capazes de dar descendentes e fortes proporções de plantas resistentes. É entretanto uma das soluções para resolver o problema da produção de plantas florestais a baixo preço. As castanhas terão então de ser produzidas em soutos especiais, compostos de genitores conhecidos, pés francos ou enxertados, e plantados em locais isolados de outros castanheiros.

b) *Via assexuada*— Presentemente não se pode senão utilizar a multiplicação vegetativa para produzir clones resistentes a partir de tipos tendo qualidades conhecidas. Os processos seguidos, alguns dos quais temos utilizado no nosso país com certo êxito, são os seguintes: Mergulhia, amontoa, enxertia e estaca.

*Mergulhia*— Este método só no corrente ano será experimentado por nós na

multiplicação de castanheiros. A mergulhia com estrangulamento da base dos rebentos do ano tem conduzido a bons resultados em França conforme refere G. F. Solignat e P. Venot, os quais atribuem a determinadas qualidades dos clones as condições de um bom enraizamento. Dos ensaios realizados concluíram que aqueles de origem sativa emitem raízes com relativa facilidade, os de *C. crenata* com menos dificuldade e os de *C. mollissima* muito dificilmente. Esta aptidão depende do meio com o qual os rebentos estrangulados são amontoados. É preciso uma mistura de terra franca, areia e turfa, de pH ácido situado entre 4,5 e 5. Segundo informam os técnicos mencionados quando estas condições se não verificam as raízes desenvolvem-se em pequena quantidade e atempam muito mal sendo difícil a transplantação das plantas obtidas.

É por este motivo que como medida de segurança e para que só se forneçam aos produtores plantas cujo pegamento esteja praticamente assegurado, nas condições normais de plantação, que os rebentos enraizados são, após a colheita, colocados em viveiros e cultivados durante um ou dois anos de modo a fortalecer o seu sistema radicular.

*Amontoa*— Processo que temos utilizado com bastante êxito em terrenos os mais diversos embora de pH ácido. Os castanheiros são rolados a 2 cm do nível



Fig. 1 — Novo processo de enxertia em castanheiros recém-germinados o qual permitirá a multiplicação vegetativa em larga escala de clones resistentes ao mal da «Tinta».

do terreno durante o Inverno. Em Junho procede-se ao estrangulamento dos rebentos na base com um anel de fio de ferro ou cobre e são amontoados com uma mistura de terra e rapão (terra da mata). Em muitos dos rebentos aplicam-se fito-hormonas para estimular a formação de raízes. Salvo raras excepções as novas plantas apresentam um sistema radicular bastante desenvolvido e as raízes completamente endurecidas para suportarem a transplantação, após 6 meses do estrangulamento e amontoa. Os resultados obtidos nos ensaios realizados no campo de estudos do Vimeiro (Alcobaça) atingiram cerca de 90 % de rebentos enraizados por 100 rebentos estrangulados. Todos os rebentos com sistema radicular insuficientemente desenvolvido deixam-se na terra por mais um ano.

Dos ensaios realizados em várias regiões do País com terras de estrutura a mais diversa o enraizamento é bom quer se trate de castanheiros sativa ou híbridos. A *C. mollissima*, porém, enraiza com bastante dificuldade.

No entanto cremos que este processo devidamente aperfeiçoado poderá assegurar êxito total na multiplicação de castanheiros resistentes ou com outras características de interesse para a expansão da cultura do castanheiro no País.

*Enxertia* — Como ainda se não dispõe

de castanheiros produtores directos capazes de serem ao mesmo tempo resistentes à «Doença da Tinta» e produtores de frutos de qualidade, será necessário recorrer à enxertia das variedades fruteiras. Para atingir este objectivo poder-se-á proceder do seguinte modo:

1) — *Enxertia sobre plantas de um ano* — Os métodos usuais de enxertia são utilizáveis para o castanheiro. Os mais usados são em fenda simples, em canudo ou flauta, em bor-

bulha e em fenda inglesa. Qualquer deles pode ser aplicado com êxito em pleno campo sobre porta-enxertos escolhidos ou em viveiros especializados.

Estes métodos de enxertia têm no entanto o inconveniente de terem de ser utilizados em épocas bem determinadas da vegetação do porta-enxerto e do garfo o que nem sempre é fácil quando se pretende trabalhar milhares de plantas.

Nos nossos campos experimentais, sobretudo naqueles dependentes do Serviço Regional do Castanheiro em Braçança, temos ensaiado o método de fenda simples com bastante êxito e ainda a enxertia de escudo. Estes ensaios e todos quantos se venham a realizar visam verificar a afinidade entre o castanheiro nacional e os exóticos ou híbridos, elemento que interessa grandemente estudar para evitar fracassos futuros na reconstituição dos soutos. Tentaremos efectuar também a enxertia de flauta muito usada no Norte e Leste do País pelos lavradores.

2) — *Enxertia sobre o eixo hipocotilo* — Está recentemente em estudo um novo método de enxertia que se conduzir a bons resultados muito beneficiará a cultura do castanheiro. Trata-se da enxertia sobre o eixo hipocotilo de plântulas provenientes de castanhas germinadas, que estamos a ensaiar com certo êxito no

laboratório do Centro de Estudos do Castanheiro, em Alcobaça.

Este sistema mostra-se vantajoso quando da troca de material com países estrangeiros se recebem garfos em condições de não poderem ser empregados com êxito nos porta-enxertos de que dispomos e há conveniência em os aproveitar. É claro que em todos os casos será de seguir se bem que algumas dificuldades haja de vencer para o tornar mais prático pois revela-se bastante económico.

O processo consiste em fazer germinar as castanhas e quando o caulículo emite as primeiras folhas transferem-se as plântulas para um líquido nutritivo por um período de alguns dias. Em seguida introduz-se uma fenda aberta junto aos cotilédones o garfo fazendo a ligação do enxerto com um fio de lã o qual se recobre com parafina.

As plântulas assim enxertadas são introduzidas em sacos de plástico ou de polietileno, com as raízes envolvidas em musgo humedecido (Fig. 1). No ponto da enxertia coloca-se um pouco de pó de carvão. Finalmente fecha-se o saco e coloca-se numa estufa funcionando a uma temperatura de 30° C. Após cerca de uma semana as plântulas são repicadas para vasos e quando o enxerto vinga a nova planta dispõe-se em viveiro.

Este método apresenta um certo interesse na multiplicação de castanheiros sobretudo porque pode no primeiro ano de sementeira multiplicar por enxertia em inúmeros indivíduos um híbrido que normalmente não poderia ser propagado senão em quantidade menor e somente ao fim de dois ou três anos.

*Por estaca* — Em França e Espanha ensaia-se esta nova modalidade de multiplicação de castanheiros por via vegetativa a qual consiste em colocar estacas retiradas de ramos atempados num meio de turfa e areia depois de serem submetidos a vários tratamentos prévios com substâncias de crescimento, etc.. As estacas são constantemente regadas.

É um processo que tem conduzido a resultados satisfatórios mas requiere instalações apropriadas que ainda não dispomos no Centro de Estudos do Castanheiro. Esperamos que as condições de

## MIRANTE

### REPARO

Pelo Conde D'Aurora

**E**SCAPOU a Região dos Vinhos Verdes, aos quatro tostões em pipa.

*Escapou... ou perdeu a regalia correspondente da queima do seu vinho.*

*Que apesar das demoras, nunca aliás consolidadas, da J. N. V., o vender a colheita de 1963 a onze notas e meia o tinto até permite delongas...*

*Escapou... ou perdeu.*

*Mas o que, infelizmente, catastróficamente perdeu, foi a regalia, tão justa e tão de encontro ao seu tipo de viticultura, de plantar videiras pelas margens dos caminhos e dos campos.*

*Porque ninguém (nem eu, jurista!) sabe ler esse quase clãdestino e hermético Diário do Governo, o público em geral ignora que a economia do Dec.-lei n.º 4625 de 19-2-65, acabou com tal permissão concedida pelo Dec.-lei n.º 38525.*

*Mas até sob o aspecto turístico é indispensável sua revogação ou, melhor, esclarecimento.*

*Não podia, deliberada e propositadamente estar na mente do legislador acabar com a possibilidade da bordadura dos campos e ensombramento dos caminhos de aldeia.*

*Esse tradicional costume minhoto a permitir até replantar videiras nos terrenos de terceiros...*

*Essas ramadas, de beleza e ternura única, engrinaldando e cromatizando os caminhos velhos aldeões.*

*Para compensar a anulação do milheiro de pés de vinha dos casais agrícolas das outras áreas?*

*Mas não se compara uma coisa e outra, a inundação dos milhões de pés plantados nos «casais agrícolas» e as dúzias (a unidade da plantação da vinha no Entre Douro-e-Minho é a dúzia, correspondente à unidade milhar das outras regiões!), as dúzias da nossa região interamnense!*

*Pois aqui fica o reparo!*

trabalho melhor para podermos experimentar também este método pois há sempre vantagem em não se descuidar todas as possibilidades que a técnica nos proporciona para mais rápida e eficiente reconstituição dos soutos portugueses com base em castanheiros resistentes à «Doença da Tinta» e com outras características do ponto de vista económico-social.

# Carta aberta a um lavrador

Por JOAQUIM ABRANTES ZENHAS  
Eng. Silvicultor

**P**OR vezes, sobretudo quando nos sentimos apouquetados com a nossa vida, temos necessidade de «desabafar», exteriorizando o que nos vai na mente.

Como o menino que chora para que o amimem, também nós nos lastimamos, em tais alturas, na expectativa de ouvirmos uma palavra amiga de encorajamento e de solidariedade.

Quantas vezes me tem procurado e quantas tenho eu ido ter consigo, para juntos carpirmos os males das nossas explorações agrícolas, os prejuizos sem conta que temos vindo a suportar e os agravamentos de encargos que somos forçados a satisfazer?

Temos conversado tanto à volta deste assunto e, se não temos achado soluções, temos pelo menos mantido a esperança de que para todo o mal há um remédio!

Fazem bem estes desabafos!...

Eu, como sabe, sofro a vida dura da nossa lavoura, já desde que terminei o meu curso, porque vim logo para a terra, onde continuo a ser lavrador. Sofro todo este mal-estar material, próprio de uma actividade pobre, sacrificada ao progresso industrial destes últimos tempos.

Sofro, é certo. Mas tenho, sempre tive, a certeza de que a técnica há-de levar a nossa lavoura a uma fase de maior progresso, e que a economia, para não se ver comprometida e incapacitada, há-de vir a considerar a nossa actividade em plano de igualdade com a actividade da indústria e do comércio.

Eu não discuto, nós nunca discutimos, prioridade de posições; não somos contra o surto de progresso industrial porque

temos passado ultimamente, mas queremos contribuir, se para tanto nos ajudarem técnica e financeiramente, para o progresso económico do País; queremos produzir mais, mas queremos também, dentro do que é justo e humano, ter maior poder de compra.

A lavoura é uma actividade pobre e cheia de contingências, pois que se exerce a céu aberto e trabalha com seres vivos, plantas e animais, mas é prioritária, porque fornece alimentos para toda a humanidade e matérias primas a muitos ramos da indústria. Não é possível, portanto, uma política económica acertada, que se apoie nos maiores crescimentos da indústria, esquecendo-se ou, pelo menos, não tendo em devida consideração os problemas da lavoura e a valorização das gentes que nela trabalham.

Circunstâncias várias, algumas das quais podiam ter sido remediadas, levaram-nos para esta situação de crise em que presentemente vivemos e da qual não se vislumbram possibilidades imediatas de sairmos.

Não somos nós, homens da lavoura, os responsáveis por este estado de coisas; todavia, sempre estivemos e continuámos a estar à disposição do País para contribuímos, na medida das nossas possibilidades, para o seu progresso e para o seu bem estar.

É fraca a nossa contribuição para o Produto Nacional Bruto. Mas não é verdade que temos aproveitado bem os recursos técnicos ao nosso dispor e os créditos que nos têm sido facultados, para aumentarmos as produções das nossas terras e dos nossos gados?

Se não atingimos ainda os índices de produção que são normais noutros países mais evoluídos, a culpa não é nossa, se bem que tenhamos dispendido esforços e energias superiores às nossas forças.

Há quem diga que a lavoura é rotineira, que não acompanha o progresso, nem escuta os conselhos dos técnicos...

Pobres dos lavradores que são acoiçados de responsáveis das suas próprias desgraças! Pobres, dos felizes que estão fora dos problemas do campo, que sem o menor sentimento de responsabilidade, nem consciência, acusam de rotineiros os lavradores, porque desconhecem a complexidade dos problemas técnicos que se põem à lavoura e criticam-na e responsabilizam-na, pelos seus males, quando as causas destes males são estranhas ao seu meio!

Há, porventura, rotina na lavoura da Beira Litoral e do Vale do Vouga que fez o revestimento florestal de todos os seus terrenos com aptidão silvícola, solicitada pelas necessidades de material lenhoso para as duas fábricas de celulose existentes no distrito de Aveiro?

Há, porventura, rotina na lavoura que impulsionada por um ligeiro aumento do preço do leite no Outono do ano passado elevou imediatamente as suas produções remediando assim a situação de déficit em leite e produtos lácticos em que já nós encontrávamos?

Há, porventura, rotina na lavoura que numa conjugação de esforços está a procurar organizar-se em cooperativas, como forma de buscar na associação possibilidades e meios que o indivíduo isolado não pode conseguir só por si?

Não, não há rotina nestes casos, nem em todos os outros, em que à lavoura foi pedido o seu esforço, dando-lhe orientação para o poder concretizar.

Eu, hei-de voltar a escrever-lhe, para falarmos um pouco mais destas coisas da lavoura, e para lhe contar do interesse e do entusiasmo com que os sócios da minha cooperativa (Cooperativa Agrícola do Caima — Vale de Cambra) estão este ano a semear milhos híbridos.

Eu, hei-de voltar a escrever-lhe... Mas noutra oportunidade, que o trabalho agora aperta e o campo espera-nos.

Obrigado pela companhia que me fez.

## O trigo e as terras ácidas

(Conclusão da pág. n.º 454)

zonas do país, desde Beja até Viana do Castelo, mostraram então que 57 o/o dos casos consistiam em solos ácidos, 29 o/o neutros e 14 o/o alcalinos.

Com os números apresentados na pequena mas elucidativa local daquele jornal — detentor de números oficiais — pode organizar-se o seguinte quadro comparativo — e também muito elucidativo — da maneira como se processava na época a escolha de terrenos para a cultura do trigo por esse continente além:

	Solos o/o	
	Ácidos	Neutros ou alcalinos
<i>Distritos</i>		
Beja . . . . .	49	51
Elvas. . . . .	41	59
Évora . . . . .	100	—
Porto. . . . .	100	(ácidos ou muito ácidos)
<i>Concelhos</i>		
Benavente. . . . .	15	85
Campo Maior . . . . .	63	37
Vila Franca de Xira. . . . .	9	91

Acrescenta a notícia que os resultados destas determinações foram comunicados aos respectivos lavradores.

Quer isto dizer que, há 10 anos, a cultura do trigo no continente se encontrava muito desacertada entre os terrenos que o trigo prefere e aqueles que se lhe davam em grande proporção para crescer e frutificar. Ora este desequilíbrio só pode ser modificado à força de correções e de adubações, que custam dinheiro e que, por isso, encarecem o preço da produção diminuindo, em consequência, a rentabilidade das searas visto que o preço de venda é o mesmo quer a seara tenha produzido pouco ou muito. E quem sofre com tais diminuições é o agricultor e o consumidor que acaba tantas vezes por pagar o trigo exótico, sangrando divisas.

Reservem-se, pois, para a cultura do trigo, só as terras de trigo.

## Caça e repopoamento cinegético

Por ALMEIDA COQUET



**H**Á já alguns anos que nestas colunas tenho apresentado a minha opinião pessoal sobre assuntos venatórios e de povoamento cinegético na Metrópole. E parece-me bem evidente que a questão da caça para todos é, de dia para dia, mais e mais difícil de solucionar a contento, não direi de todos, mas pelo menos de muitos, principalmente se quisermos continuar a seguir ideias e critérios de há muitos anos atrás.

Julgo que devemos encarar a situação tal qual ela é, sem receio de mostrar a realidade de factos que de há muito se vêm acumulando, até ao momento presente.

Como base de apreciação temos:

- 1.—redução acentuada das áreas de caça, principalmente pelo aumento de zonas habitadas.
- 2.—aumento da população e consequente aumento do número de caçadores.
- 3.—mais estradas e maiores facilidades de transporte.

Acrescente-se a isto, ter a caça estado a saque nestes últimos anos, perante a indiferença mais completa da administração! Quase se poderia dizer que pareceu propósito levar a situação da caça cada vez a pior. Pois se até nos demos ao luxo de exportar perdizes...

Conclusão imediata: cada vez menos

peças de caça para cada caçador, até à extinção das espécies indígenas (perdiz, lebre e coelho).

Bem sei que não dou com isto novidade alguma, mas acho necessário dizê-lo como ponto de partida das minhas considerações.

Quanto à perdiz, incontestavelmente a peça de caça de maior valor desportivo, só vejo a solução de a proteger, estabelecendo-se no País umas tantas zonas —cada uma delas suficientemente vasta— que constituiriam as bases essenciais de criação natural daquela espécie, auxiliada pela criação artificial.

Se está, é praticada há muito, com sucesso, em muitos países; se mesmo no nosso País se vem já praticando com resultados animadores por particulares, porque não seguir tal prática em maior escala, num aumento de instalações?

**MAS NUNCA, DE MODO ALGUM, O ESTABELECIMENTO DE ZONAS CONCELHIAS, AINDA PARA MAIS COM O FITO DE PERMITIR NELAS A CAÇA AO FIM DE DETERMINADO TEMPO.** Já está bem provado que isso não pode dar resultado útil, pois que em poucos dias se desfará o trabalho de alguns anos.

Vale mais manter poucas zonas de criação e defesa da perdiz — e onde esta espécie fique sempre protegida — do que tentar muitas zonas concelhias, geralmente de área insuficiente, e onde se

venha a caçar ao fim de certo prazo.  
**ANTES POUCO E BOM, DO QUE MUITO E MAU...**

Eu acredito piamente na boa vontade e esforço de todos quantos se dedicam nesta ocasião a procurar solução para o problema da caça indigena. Note-se bem: da caça indigena, porque da caça de arribação é um assunto à parte.

Das três comissões regionais, parece ser a do Norte a que, chefiada pelo seu dinâmico vice-presidente, mais se esforça por obter dos poderes públicos as medidas que julga necessárias para a ocasião. Só temo — pelo conhecimento que tive do projecto de lei *torpeado* — que se estejam a bater pela defesa de métodos e ideias já ultrapassados pelas condições actuais, e ainda de menor poder de solução perante o futuro.

Por outro lado, temos o projecto de lei apresentado na Assembleia Nacional pelo deputado sr. Águedo de Oliveira, registado na Câmara Corporativa sob o n.º 22/VIII.

Não me surpreendeu o facto de ver levar a tão alta representação nacional um conjunto de medidas tendentes a modificar a actual legislação — a *manta de farrapos* que tem permitido o esbanjamento de mais uma riqueza nacional: a CAÇA.

O desporto da caça e o desporto da pesca nas águas interiores são idênticos nos propósitos, nas práticas e nos resultados a obter. Ambos se praticam ao ar livre, ambos exigem saudável dispêndio de energia e provocam «descontracção e alívio de pesares», para me servir dos próprios termos do autor do projecto.

Acho pois absolutamente lógico, se foi da Assembleia Nacional que saiu a nova legislação da pesca nas águas interiores e fomento piscícola, da mesma Assembleia deverá vir a nova legislação sobre caça e fomento cinegético.

Convém lembrar que o número de pescadores na Metrópole não deve ser inferior ao número de caçadores; portanto, mais uma razão para colocarmos a CAÇA e a PESCA, tanto quanto possível, em pé de igualdade na organização e seu funcionamento.

Por exemplo: quanto aos terrenos de caça, estabelecer coisa idêntica ao que a lei n.º 2097 faz para a pesca, definindo:

- a) — Águas livres
- b) — Zonas de pesca reservada
- c) — Concessões de pesca.

Por analogia teríamos na caça: — terrenos livres; zonas de caça reservada pelos Serviços Florestais sob regulamentos especiais; e finalmente os terrenos particulares coutados, ou a coutar por clubes ou associações de caçadores.

Mas não se pode perceber como possa haver terrenos coutados, apenas com 50 hectares de área. Em terrenos acidentados como na região do Alto Douro e Alto Minho (para não citar mais), 50, 60 ou 100 hectares mesmo, não chegam para conter perdizes. Que se pretende? Admitir o estabelecimento de pequenos coutos em grande número?

Temos que nos lembrar desta verdade: a quantidade é geralmente inimiga da qualidade, ainda para mais não se dispondo de fartos cabedais para dispender.

Mas em próximo número continuarei estas considerações.

---

## INACREDITÁVEL

(Conclusão da pág. 441)

vidades particulares, sem olhar a sacrifícios, se procura recuperar o atraso, se apela para a Agricultura, a Indústria e o Comércio para se porem à altura da conjuntura actual.

Custa a compreender e causa repulsa a *estreiteza* (para não lhe chamar o que merecia) da atitude assumida pelo estabelecimento hoteleiro onde isto se passou.

Menos se compreende ainda se nos lembrarmos do esforço de toda a Nação na campanha turística, de que a actividade hoteleira é a primeira beneficiária. Esforço e encargos...

Se o cliente pedisse "Whisky" ou "Champagne", deligente, elegante, pronósticamente, seria servido. Não parecia mal, tinha categoria.

"Os vossos hotéis não fazem parte da economia geral da Nação?"

Inacreditável...

# Apoio à Lavoura nas próximas ceifas

## Informação do gabinete do Sr. Ministro da Economia

*Com certo atraso embora,—é a indole e a periodicidade da revista que o provoca—não queremos deixar de arquivar, pois os nossos leitores as conhecem já pela imprensa diária, as medidas tomadas pelo Ministério da Economia, fundamentalmente pela sua Secretaria de Estado da Agricultura, para apoio às ceifas da presente e futuras campanhas cerealíferas.*

*As medidas falam por si e valerão aquilo que a Lavoura quiser que valham, fazendo dessas máquinas utensílios de trabalho seus, que se acarinham e conservam com cuidado e de que se tira rendimento conveniente em volume e oportunidade de trabalho, ou objectos sem dono, casa desabitada a que todo o gaiato quebra um vidro à pedrada e que, dentro em pouco, para nada servem.*

O Governo cumpriu. Tem a palavra a Lavoura.

As informações chegadas ao Ministério da Economia levam a concluir que a lavoura se poderia encontrar em sérias dificuldades para realizar as próximas ceifas em condições económicas e dentro do período curto em que elas devem ser realizadas.

Essas dificuldades que poderiam verificar-se, com maior ou menor intensidade, em todas as zonas cerealíferas, desde o Norte ao Sul, derivariam da escassês da mão-de-obra que presentemente se verifica.

Atento a esta situação potencial entendeu o Ministério da Economia apoiar a lavoura com todos os meios ao seu alcance de modo a permitir que se venha a encontrar o equilíbrio da agricultura e o salário dos trabalhadores que se procurará manter dentro da justiça, tão remunerador quanto possível. Para tanto, foi decidido, pelas Secretarias de Estado da Agricultura e do Comércio:

1.º A aquisição, pela Estação de Cultura Mecânica de todas as ceifeiras debulhadoras e de todas as ceifeiras atadeiras imediatamente disponíveis no mercado e ainda daquelas que pudessem ser importadas a tempo de entrarem em serviço até ao próximo dia 15 de Maio. As aquisições firmadas nestas condições importam num investimento de mais de 30 mil

contos e devem consentir já um eficaz apoio à lavoura. 2.º A mobilização dos tractores existentes nos vários serviços do Ministério e a aquisição daqueles que ainda sejam necessários para o total aproveitamento das máquinas adquiridas. 3.º O funcionamento, a partir do próximo dia 26 do corrente, de cursos de aperfeiçoamento dos condutores que, com os assistentes técnicos, constituirão as equipas de utilização das máquinas. Cada uma dessas equipas será chefiada por um regente agrícola. 4.º A Estação de Cultura Mecânica em íntima colaboração com a Corporação da Lavoura estabelecerá imediatamente: a) o plano de utilização das ceifeiras de modo que elas actuem onde for mais necessário e se desloquem de uma zona para outra da forma mais rápida e mais económica; b) o justo pagamento pelos lavradores de serviço que utilizam. 5.º Entende o Ministério da Economia que as máquinas agora adquiridas para as ceifas e aquelas que no futuro o venham a ser para esta e outras operações do trabalho agrícola não devem ser pertença do Estado mas devem, antes, integrar-se no património corporativo da lavoura. A compra agora efectuada pelo Ministério, ainda insuficiente mas tão grande quanto as circunstâncias de prazo o permitiram, têm carácter de emergência. Por isso, e findo o período das ceifas,

serão estudadas com a Corporação da Lavoura as modalidades que tornem possível, aos grêmios interessados, adquirir a maquinaria disponível.

### **Normas de utilização das máquinas de colheita pelos Grêmios da Lavoura**

O sr. secretário de Estado da Agricultura aprovou, por despacho, as seguintes normas de utilização das máquinas de colheita, pelos Grêmios da Lavoura, as quais foram acordadas entre o director da Estação de Cultura Mecânica e o presidente da Corporação da Lavoura:

#### *I — Das condições de cedência do material aos Grêmios da Lavoura*

As ceifeiras-debulhadoras e ceifeiras-atadeiras adquiridas pela Secretaria de Estado da Agricultura, através da Estação de Cultura Mecânica, serão colocadas à disposição dos Grêmios da Lavoura nas seguintes condições:

1.a — O transporte das máquinas de Lisboa aos locais de utilização é de conta e risco da entidade requisitante.

2.a — O Grémio da Lavoura, que receberá as máquinas a título precário, é responsável pela sua conservação e manutenção adequadas, bem como por todas as reparações e substituição de peças partidas ou inutilizadas durante o período de utilização (excepção feita a peças fundamentais, como, por exemplo, a cambota, os pistons, etc., cuja substituição seja da responsabilidade das casas fornecedoras).

3.a — Enquanto não for resolvido o estabelecido no n.º 5.º da comunicação do Gabinete de Sua Excelência o ministro da Economia, tornada pública em 22 do corrente, os Grêmios da Lavoura obrigam-se a garantir a recolha em local conveniente e a conservação adequada do material durante o período de imobilização.

4.a — O Grémio da Lavoura pagará à Estação de Cultura Mecânica um preço horário de aluguer variável consoante o tipo das máquinas utilizadas, a fixar oportunamente, destinado apenas a fazer face aos «encargos fixos» da utilização, uma

vez que os «encargos variáveis» são suportados por aquela entidade.

5.a — Do lucro resultante da exploração da máquina, 10 o/o reverterá a favor do Grémio da Lavoura e os restantes 90 o/o serão postos à disposição da Corporação da Lavoura, para a constituição dum fundo destinado a subsidiar a aquisição das máquinas pelos respectivos organismos compradores.

6.a — O Grémio da Lavoura terá a seu cargo o pagamento do salário do condutor, além dos restantes encargos variáveis.

7.a — O Grémio da Lavoura garantirá o contrato do pessoal condutor necessário às máquinas que vier a requisitar.

8.a — As máquinas só poderão ser utilizadas em condições apropriadas às suas características e em terrenos onde a sua utilização seja aconselhável com vista à sua conservação.

9.a — Os condutores das máquinas ficam obrigados a acatar as instruções dos técnicos da D. G. S. A. em relação às condições de trabalho, manutenção, etc.

10.a — O Grémio da Lavoura obriga-se a aceitar a inspecção e fiscalização dos técnicos da D. G. S. A. e bem assim a cumprir as indicações de ordem técnica por eles prestadas.

11.a — Desde que o Grémio da Lavoura não cumpra as cláusulas anteriores, nomeadamente no que se refere à conservação e manutenção das máquinas, a E. C. M. reserva-se o direito de as retirar do serviço.

#### *II — Das condições de aluguer das máquinas aos lavradores*

12.a — Considerando que as máquinas agora adquiridas pelo Estado representam apenas um apoio à Lavoura, que necessitará de utilizar nas ceifas todo o equipamento existente no País, e considerando ainda não dever esta acção do Estado prejudicar a legitima remuneração daqueles que investiram os seus capitais na aquisição de equipamento agrícola para aluguer, o pagamento pelo lavrador do serviço que lhe é prestado, qualquer que seja a modalidade adoptada pelo Grémio da Lavoura, deverá ser calculado de

(Conclui na pág. n.º 466)

## ASPECTOS DO PROBLEMA DO LEITE!

### Aumenta o calor... aumenta a falta de leite!

Por CARLOS HENRIQUE GOMES FERREIRA  
Eng. Agrônomo e Eng. Silvicultor

**N**ÃO gostamos de focar problemas particulares, como aquele que iremos tratar. Contudo, julgamos ser tema necessário e por isso o fazemos...

Eramos muito pequenos, e por termos sido criados entre a produção de leite da região, que em maior percentagem sempre abasteceu o mercado de Lisboa, sabíamos por ouvir e por vermos, que passado o mês de Junho, (ou seja quando chegava a «senhora da mirra»), as vacas leiteiras passavam a dar menos leite. Sabíamos que nessa altura, os arrebanhadores baixavam \$05 a \$10 por litro de leite comprado, situação que se mantinha até ao mês de Outubro, com o pretexto de não haver consumo para a produção.

Passámos os vinte anos de idade, chegamos aos trinta anos e felizmente a organização das Cooperativas, veio pôr cobro a essa baixa ruinosa para a Lavoura leiteira de Lisboa.

Estudamos e acabamos pela primeira vez, de elaborar em 1948 o custo de produção de leite no concelho de Loures, e nas conclusões podemos colher a informação, que as nossas contas particulares mostravam, que era sòmente o mês de «Maio» aquele em que as produções máximas havia e que por essa razão, era a única altura do ano que se podia colher alguma margem de lucro. Durante os restantes meses do ano, nas explorações à

base da vaca leiteira verificava-se sempre deficit, prejuizo este que se alongava desde Junho, subindo permanentemente até às primeiras águas, (fim de Setembro), para que a partir de Outubro começasse a baixar, para se verificar um equilibrio de despesas por todo o mês de Fevereiro.

Vimos que o rendimento negativo ou positivo, andava absolutamente a par da erva que em maior ou menor quantidade se podia incluir na alimentação dos animais.

Contudo, hoje em dia as coisas estão muito diferentes em relação a 1940, 1950 ou mesmo 1960.

As rações alimentares, podemos afirmá-lo, beneficiou e muito. Por esta razão as farinhas leiteiras, hoje em dia, estão muito mais caras, mas a sua qualidade melhorou imenso.

O preço do leite no lavrador, também subiu, e se bem que não remunere ainda 60% da produção, deu um passo enorme à garantia de ser pago periódicamente.

A produção média dos animais aumentou, não chegando a 30% por cabeça, mas nestes últimos vinte anos, quase atingiu o aumento de 25%. Isto apenas para o concelho de Loures, onde por defesa, o lavrador tentou ir buscar à quantidade o deficit que a exploração das vacas lhe dava.

Mas este aumento têm-no obtido nos meses de mais elevada produção leiteira. Pelo contrário, os lavradores, não viram ainda que o ponto fundamental para uma produção uniforme é a alimentação. E além disso que a alimentação verde lhe fica mais barata, e que é ela que maiores produções permite.

É como duma forma geral, não têm regadios para de fins de Junho a fins de Outubro terem verde, tem que ensilar, o mais possível para que nos meses secos possam distribuir silagem às vacas, mas nunca mais de 5% do seu peso vivo, o que oscila entre 20 a 25 kgs por dia e por cabeça.

E isto é fundamental, podem estar certos...

Oiçam-me ou melhor leiam-me os que quiserem, e se o não conseguirem, que o digam, pois estarei à disposição, para apontar os erros e as deficiências, nas explorações leiteiras que assim não forem alimentadas.

E hoje em dia é tão fácil ensilar... é tão simples arranjar silos... e não é apenas de agora, há pelo menos dez anos a esta data que tudo assim se passa. Mas a rotina é boa numas coisas, mas é mais do que traiçoeira, noutras...

Conhecemos uma exploração leiteira que explora cerca de 25 cabeças leiteiras, tem dois silos mistos e possui terra suficiente para produzir o verde para na época da fatura os encher. Esteve explorada à base de verde para ser consumido em natureza e verde para ensilar.

Sabemos de outra exploração leiteira, pequena como forma geral todas as do concelho de Loures são, que possui 20 cabeças em que há dois silos mistos. A propriedade possui terra para produzir suficiente verde para consumo directo e além disso bastante para encher os silos, desde que a sua exploração seja conduzida apenas para a obtenção de forragem verde. A massa forrageira, é fundamentalmente produzida, por uma aveia forrageira (para ensilar) uma leguminosa em estreme, a mistura com centeio, para os vários cortes ao longo do ano serem consumidos directamente e ainda por beterraba (semeada em viveiro plantada por todo o mês de Fevereiro e distribuída a partir de Julho-Agosto). Desta maneira, podemos

quase dizer que se consegue ter durante todo o ano forragem verde para as vacas leiteiras. Mas ainda que, esta exploração tivesse estado assim afolhada, durante vários anos, a rotina tudo destruiu... e apesar de estarmos fartos de dizer, dado que aquela gente «saloia» é muito teimosa continua ano após anos a explorar as terras e o gado leiteiro como há milénios os «mouros de que descendem» faziam.

E nessas pequenas propriedades que se referiram, somente será modificado o seu regime cultural quando por ventura a sua administração quiser obrigar aquelas gentes a encaminhar a exploração das terras para a cultura das forragens. Pode acontecer que essa modificação se faça naturalmente mas apenas quando os vizinhos que na maioria não sabem ler nem escrever, começarem a fazê-la...

E tudo isto porque, não chegaram à conclusão de que as variações de produção, são devidas quase exclusivamente à alimentação e nesta a falta de silagem na época seca (que totaliza seis meses nas regiões das cercanias de Lisboa).

A nossa capital, é o centro de maior consumo de leite em natureza de todo o Portugal continental, devido apenas a duas razões: a primeira porque é a região em que existe o maior agregado populacional; a segunda porque é o centro onde a qualidade do leite, quer na produção quer no consumo mais apurado está, de tal forma que em comparação com a do estrangeiro, se pode afirmar que em relação à qualidade, acompanha o progresso do além fronteiras.

Por estas razões é que dia após dia o consumo de leite em natureza aumenta na nossa cidade de Lisboa. E por isso os lavradores para fugirem aos elevados encargos de exploração, foram seleccionando os animais para uma maior produção, e ainda em muitos casos passaram, a explorar apenas as vacas leiteiras nas barrigas de mais elevada produção. Mas tudo isto está muito certo enquanto atravessam o regime de verde, pois quando se verifica a passagem para o regime seco a produção decai espantosamente.

Mas apesar de saberem que a alimentação verde é sempre mais barata do que a alimentação seca, mesmo equilibrada que seja, é sempre mais dispendiosa e

não tentam nada que lhes venha a permitir não ter esse regime alimentar oposto.

E como duma forma geral não têm regadios que lhes permitam durante os meses de Junho a fins de Outubro ter verde, para vencer o problema que acabamos de expor, terão forçosamente que ensilar e ensilar o mais possível, para encontrarem a solução.

Mas como raras são as explorações que possuem silos, a produção de leite das vacarias que tem silagem não é suficiente para que a partir do final da Primavera, o abastecimento de Lisboa não esteja sempre com falta de produto.

Mas a par de tudo isto existem ainda factores que chegam a afectar a produção em quebras de quase 30 o/o. Referimo-nos por exemplo ao calor excessivo e exagerado que nos primeiros dias de Agosto todo o país suporta de Norte a Sul. Com estes calores excessivos a produção diminui grandemente, podendo dizer-se que, se a temperatura ambiente aumenta, a produção leiteira diminui. E pensando bem chega-se à conclusão que tal facto é natural uma vez que os próprios seres humanos diminuem também o seu coeficiente de rendimento no trabalho com os calores excessivos.

Por outro lado o excesso de frio também afecta a produção, razão pela qual as vacarias nunca devem estar com ambiente frio.

Isto falando apenas acerca do regime de estabulação permanente uma vez que os regimes de semi-estabulação ou manadio permanente são raros em Portugal e por isso os desconhecemos na prática.

É claro que estes factores contribuem em larga escala para que o mercado abastecedor atravessasse períodos de escassez enorme. Durante todo o ano de 1964, por informações verbais, sabemos que para a capital diariamente foi preciso importar leite. Assim no mês de Agosto essa entrada quase atingiu as duas dezenas de milhares de litros diariamente mas mesmo assim como é do conhecimento geral, o leite não abundou nos postos e locais de abastecimento público. E se isto assim se passa dado o crescente aumento de consumo diário o que se irá passar em anos futuros?

Mas todos se mantêm mais ou menos,

de braços cruzados. Os lavradores porque não se apercebem e não sabem; os Serviços porque não acompanham e não estão dentro do problema, e o consumidor porque se entretém a dizer mal por que lhe falta leite, falta manteiga e falta queijo e como tem um baixo poder de compra, berra, barafusta, mas como não é ouvido limita-se a discutir os seus achaques de abastecimento no ambiente caseiro...

Se oficialmente pelos Organismos competentes e instâncias responsáveis; e particularmente através das cooperativas abastecedoras, fossem dadas instruções e fosse mostrado o ponto crucial da questão talvez que se conseguisse pelo menos diminuir a falta de leite, manteiga e queijo de vaca durante a época seca.

---

## Apoio à Lavoura nas próximas ceifas

### Informação do gabinete do Senhor Ministro da Economia

(Conclusão da pág. n.º 465)

modo que corresponda, em cada região, ao preço que se considere justo para os alugadores particulares.

### III — *Da preparação do pessoal condutor*

13.a — Os condutores das máquinas serão instruídos pela E. C. M. em «cursos de preparação acelerada» especialmente organizados para o efeito nos locais que forem designados pelos Serviços Officiais, correndo as respectivas despesas por conta do Estado.

14.a — Os candidatos ao curso de condutores podem ser inscritos através dos Grémios da Lavoura ou de outras associações de agricultores ou ainda por livre iniciativa dos interessados.

15.a — A E. C. M. reserva-se o direito de seleccionar os candidatos, de acordo com as conveniências do serviço a executar.

# FOMENTO PECUÁRIO

## Um importante despacho do Ministro da Economia e Secretários de Estado da Agricultura, do Comércio e da Indústria

(Continuação do número anterior pág. 432)

d) O regime que vai entrar em vigor tornará efectiva a categoria de carne bovina «extra» para ser vendida pre-embalada e a preço livre e já há muito tempo prevista na lei. Esta modalidade permitirá uma melhor valorização da carne consoante a categoria do gado, constituindo assim um decisivo estímulo a uma produção de qualidade capaz de satisfazer as necessidades de uma procura mais exigente, nomeadamente hotéis, restaurantes e centros de turismo. Entende-se, porém, que este tipo de carne não deverá ser posto à venda enquanto não estiver garantido o regular abastecimento do mercado em carnes de tipo corrente. No entanto, as medidas que, desde já, se tomam em matéria de comércio de carnes permitirão à lavoura iniciar, imediatamente, a valorização das suas produções de qualidade;

e) Mantém-se os preços constantes do actual tabelamento para a «vitela», confiando-se à intensificação da recria, que se espera resulte da valorização atribuída ao «novilho», o encargo de manter os bovinos adolescentes a níveis que não afectem, nesta fase inicial, o interesse pela multiplicação do seu efectivo. No sentido de assegurar melhor a realização do propósito acima referido, prevê-se, ainda, o financiamento de operações de recria que facilitará, às entidades interessadas na produção de novilhos, os capitais exigidos, permitindo-lhes mesmo e quando necessário a realização imediata do valor da «vitela»;

f) A Junta Nacional dos Produtos Pecuários assegurará a concretização do preço de garantia mediante a recepção e pagamento oportuno das rezes para abate que a lavoura inscrever, individual ou colectivamente (Grémios da Lavoura);

g) A capacidade frigorífica de que o Continente e lhas dispõem assegura, no ano corrente, o regular funcionamento deste mecanismo. Entretanto, será revista e posta em execução a programação da «rede de frio» e de «abate», com a dupla preocupação da eficiência e da economia, pelo que deverão quanto possível ser aproveitados, melhorando-os, os equipamentos existentes, assim como se procurará que as instalações frigoríficas

sejam apetrechadas de modo a poderem servir para conservação de outros alimentos provenientes ou não da agricultura. Esta rede de frio, assim planeada, promoverá a valorização de outras produções agrícolas — as frutas por exemplo — e dará ainda ajuda decisiva à regularização do abastecimento das regiões do interior, nomeadamente no peixe. A localização das instalações frigoríficas deverá, por isso, ter em conta a sua múltipla e máxima.

10.º É de salientar que o tabelamento previsto com base nos preços mais moderados, correntes no mercado ao longo dos últimos doze meses, corresponde a um preço médio de carcaça da ordem dos 23\$00 quilo. Nestas condições, o Fundo de Abastecimento suportará a diferença que vai deste preço para os preços de garantia atrás indicados.

Espera-se, contudo, que as melhorias a introduzir nos circuitos de distribuição permitam economias que excedam o custo da elevação, no próximo ano, do preço de garantia.

A estes encargos do Fundo de Abastecimento haverá ainda a juntar aqueles que se verificarem na importação de carne congelada.

### c) O comércio das carnes

11. As alterações que se introduzem agora no comércio de carnes, e que serão seguidas de outras a publicar, nomeadamente em matéria de indústria de abate — visam os seguintes objectivos principais:

a) Reduzir ao mínimo os encargos da comercialização do produto e activar uma concorrência salutar entre os talhantes, de modo que estes tenham interesse em pôr a sua actividade, engenho e capacidade técnica e financeira ao serviço do produtor e do consumidor.

b) Permitir a distribuição da carne em todo o País segundo as características dos mercados consumidores.

12. Quando se tem em conta o encargo que

para o Fundo de Abastecimento, como mecanismo de compensação, resulta da necessidade de assegurar à lavoura um preço fomentador da produção e da necessidade de não consentir o agravamento dos preços actualmente pagos pelo consumidor, logo se vê como é imprescindível reduzir quanto possível o custo da comercialização das carnes.

Para a realização deste objectivo, tomam-se, desde já as seguintes medidas:

a) Permitir o abastecimento directo na produção: 1) dos talhos; 2) dos grandes consumidores, nomeadamente dos industriais hoteleiros e de outros estabelecimentos congéneres;

b) Fazer cessar o condicionamento numérico em vigor, substituindo-o pela liberdade de abertura de talhos desde que obedeam aos requisitos técnicos e sanitários constantes das normas a publicar;

c) Permitir aos talhos, que presentemente apenas são autorizados a vender carne, a possibilidade de alargar a gama dos géneros, objecto do seu comércio a todos os produtos de origem animal, em natureza ou industrializados constantes de lista a publicar e respeitadas as condições sanitárias e técnicas para o efeito requeridas.

13. O sistema de auto-abastecimento colectivo obrigatório que hoje ainda se pratica em Lisboa e Porto, para a carne bovina através dos respectivos Grémios Concelhios de Comerciantes de Carnes, teve cabal justificação em condições do mercado que deixaram de se verificar e se não se considera ainda recomendável suprimir totalmente o auto-abastecimento colectivo, em virtude dos efeitos que poderiam resultar da concorrência brusca de todos os comerciantes de Lisboa e do Porto no mercado ainda insuficientemente abastecido, entendendo-se que a faculdade de os talhantes se emanciparem daquele sistema será um passo a dar, desde já, no caminho da liberdade de iniciativa neste sector da actividade.

O auto-abastecimento colectivo perderá, pois, o carácter obrigatório de que se reveste presentemente para funcionar a título facultativo.

No mesmo sentido se consente às unidades consumidoras de carne negociarem livremente com a produção, ou com o comércio da especialidade, a satisfação das suas necessidades de consumo. Esta faculdade traduz-se evidentemente, também, na possibilidade de a produção tomar a iniciativa de contratar, individual ou colectivamente, com as unidades consumidoras o abastecimento destas.

Em qualquer das hipóteses, a carne terá que ser abatida em matadouros legalmente autorizados e deverá obedecer a todas as exigências de verificação sanitária impostas pelos serviços competentes do Estado ou dos Municípios.

O comércio não deve recear os riscos desta possibilidade de abastecimento directo dos consumidores; pois, se souber ser activo, será ele, na verdade, quem mais poderá utilizar a faculdade de contratos de fornecimento com os grandes consumidores, uma vez que estes, consoante os casos, só utilizarão determinadas categorias de carne, tendo a restante e os demais produtos fornecidos pelas rezes de ser objecto de comercialização. Por isso, nestes fornecimentos directos, quer a lavoura quer os consumidores acabarão por utilizar sempre o serviço dos talhantes e todos beneficiarão. O que

importa para que estas operações sejam possíveis, é o princípio de liberdade de abastecimento individual.

14. Com auto-abastecimento colectivo obrigatório e com o condicionamento apertado do estabelecimento dos talhos, sobretudo em Lisboa e Porto (diz-se que os alvarás são hoje negociados por centenas de contos), o talhante actual — defendido da concorrência, pelas limitações postas à abertura de novos estabelecimentos; dispensado de disputar no mercado os produtos que vende, porque a Junta Nacional dos Produtos Pecuários e os Grémios lhe asseguram os fornecimentos; praticando preços tabelados que lhe garantem a cobertura de todos os encargos e despesas gerais e lhe proporcionam lucro certo embora moderado — o talhante, nessa cómoda posição, não sente a necessidade de fazer o mínimo esforço no sentido de actualizar os seus métodos de venda, aumentando o volume destas e ganhando mais ao mesmo tempo que satisfaz melhor o produtor e o consumidor.

Não se podem atribuir aos comerciantes de carnes as responsabilidades desta situação que lhes foi imposta por motivos ponderosos e válidos, em determinado momento, mas que, hoje, só serve para oferecer as mesmas possibilidades aos aptos e aos inaptos, aos activos e aos inactivos. É a esta espécie de passividade burocrática, em que os comerciantes de carnes se encontram, que se porá agora termo. Em contrapartida, serão abertos novos horizontes às organizações comerciais capazes — às próprias organizações comerciais da lavoura, individual ou colectiva, se esta quiser correr o risco de tentar a comercialização directa dos seus produtos. Queremos, ao fim e ao cabo, abrir ao comércio especializado neste sector tão importante da produção e do consumo, possibilidades de ele exercer aquela actividade, dinâmica e útil, ao serviço do interesse geral, que, em certos casos só ele pode e sabe exercer e que, nessas condições, plenamente justificam os seus lucros.

15. Na sequência deste pensamento se entendeu alargar a actividade dos talhantes: nada justifica que não possam vender vários produtos da pecuária, que aliás são ou complementares ou substitutivos uns dos outros.

O alargamento da base do negócio facultará aos talhantes possibilidades de maiores vendas e de maiores lucros e consentirá uma diluição dos gastos gerais, permitindo uma oportuna revisão das margens de comercialização das carnes.

O consumidor ganhará, com esta solução, a vantagem da concorrência entre os talhantes para a conquista de novos clientes e terá, também, a de poder encontrar, imediatamente num mesmo estabelecimento, os produtos que hoje só obtém percorrendo vários, quantas vezes com sensíveis perdas de tempo e despesas de transportes.

16. Independentemente de um juízo a fazer, logo que possível, quanto às características da rede de matadouros no Continente e Ilhas, de modo a permitir a constituição de unidades que pela sua dimensão e pela sua organização técnica assegurem em condições óptimas de qualidade e custos, o aproveitamento integral das reses abatidas, é intenção do Ministério da Economia promover a melhor utilização dos matadouros existentes desde que estes ofereçam os requisitos requeridos. Al-

guns municípios investiram vultosos capitais na construção de matadouros e justo é que possam amortizar esse investimento. Importa, no entanto, que as taxas cobradas pela utilização dos matadouros municipais se contenham nos limites das necessidades da amortização, e remuneração dos capitais investidos e de sustentação dos serviços. Constituinte a manutenção dos preços actuais da carne, pagos pelo consumidor, um pesado encargo para o Fundo de Abastecimento, este não possui capacidade financeira que lhe permita suportar, ainda, taxas camarárias que se destinam também ao aumento das receitas ordinárias dos orçamentos municipais.

O propósito de utilização dos matadouros municipais ganha relevo ainda mais acentuado no que se refere ao Matadouro da Câmara Municipal de Lisboa. As excelentes condições deste estabelecimento, a sua dimensão e a sua localização fazem com que o Ministério da Economia, no desejo de valorizar tudo quanto de bom está feito, procure aproveitar o Matadouro de Lisboa e a sua capacidade de armazenagem numa como que posição de «unidade central» no conjunto da rede de «abate» e de «conservação frigorífica» do País.

Esta intenção que se começará a concretizar imediatamente não porá em causa o princípio da livre circulação das carnes em todo o País, antes se insere nesse mesmo princípio.

Não é na verdade possível estabelecer qualquer plano de regularização e de aproveitamento máximo da capacidade do mercado interno se não aceitarmos o princípio da livre circulação dos produtos em todo o País. Dentro deste mercado, Lisboa ocupa uma posição ímpar, pois constitui não só o vasto centro do consumo como também aquele que apresenta maior poder médio de compra. Para o caso das carnes este aspecto tem importância ainda mais vincada, pois que teremos necessidade de deslocar para Lisboa carne abatida nos matadouros da província que, pela sua alta qualidade, não encontra, localmente, possibilidade de consumo total. Por outro lado, desejando fazer do Matadouro de Lisboa uma unidade central, parte do gado nele abatido irá satisfazer as necessidades de abastecimento de outras regiões.

É evidente que a livre circulação supõe e requer que as carnes ofereçam as condições necessárias à salvaguarda da saúde pública, condições estas que podem ser obtidas mediante a criação de instrumentos adequados: certificados de procedência e sanidade, serviços de reinspecção, transportes próprios, etc.. Também só a livre circulação permitirá a introdução da carne «extra» pré-embalada, prevista no despacho de 11 de Abril de 1962 e a que já se fez referência.

O Ministério da Economia quer registar, com o devido apreço, a colaboração, que da Presidência da Câmara Municipal de Lisboa recebeu para a efectiva evacuação do esquema de comércio das carnes, de importância decisiva para êxito das medidas de Fomento Pecuário que são de autêntico interesse nacional.

### III. O Fomento da Produção de Leite

#### a) Observações Preliminares

17. O objectivo da campanha de fomento pecuário em matéria de leite consiste no aumento

da quantidade e, sobretudo, na melhoria progressiva da qualidade do produto.

O fomento da produção leiteira não irá permitir um melhor equilíbrio das explorações e o consequente aumento da sua rentabilidade só nesta ou naquela zona do Continente e Ilhas; beneficiará, pode dizer-se, a generalidade das explorações agrícolas, grandes ou pequenas, embora neste, como em outros casos, se deva tender para uma certa especialização produtiva de acordo com as várias aptidões regionais.

Acontece, ainda, que dispor de leite em quantidade suficiente e de boa qualidade é uma necessidade vital da população. Por isso a campanha de fomento leiteiro será conduzida tanto no interesse da agricultura como no do consumidor individual e, bem assim, no das indústrias hoteleiras e de lacticínios.

O reconhecimento das necessidades do consumo público implica que se estabeleça a adequada relação entre os preços da carne e do leite. De outro modo, a lavoura dirigir-se-á para as produções que maior ganho lhe consentirem.

18. Se no tocante ao aumento da qualidade de leite se podem realizar progressos grandes em prazo relativamente curto, no que respeita à melhoria da qualidade esses progressos, se o quisermos serão, ainda, mais espectaculares. Na verdade, se o aumento da quantidade depende de uma conveniente organização de exploração agro-pecuária, com primazia para a produção de forragens e, depois, para a escolha e tratamento do gado a utilizar — o que demora seu tempo — já na elevação da qualidade se podem dar largos e rápidos, passos pela melhoria das condições higiénicas em que se processa a estabulação, a ordenha, a conservação e o transporte de leite.

A elevação da qualidade constitui, no plano do abastecimento e da saúde pública, um problema ainda mais premente que o da carência do produto em certas regiões e épocas. Por isso, ao estabelecer, agora os preços do leite garantidos ao agricultor procura-se estabelecer uma diferença sensível entre os de leite que só deva servir para restritos usos industriais e o daquela categoria que, de novo e provisoriamente é criada pelo presente despacho e se denomina «leite de qualidade». Só assim, a generalidade dos produtores se decidirá a realizar o esforço e o investimento indispensável ao lançamento no mercado de leite que possua o valor alimentar e as condições higiénicas a que têm direito todos os consumidores e sobretudo as crianças.

A «Comissão de Abastecimento de Leite» promoverá a campanha da qualidade do produto não só junto do produtor mas também junto do consumidor que deverá ser, por todos os meios, esclarecido de que mais lhe vale beber pouco leite, mas bom, do que muito mas mau.

#### b) A produção, a distribuição e o preço do leite

19. São artificiais, e só a título de emergência se justificam — e foi o caso entre nós — as soluções locais ou regionais de abastecimento; nem os interesses do consumidor, nem o problema da economia do leite e o da posição relativa que lhe deve caber no produto global da agricultura do Continente e

Ilhas, se podem resolver satisfatoriamente com o estabelecimento de duas zonas protegidas de abastecimento aos grandes centros de consumo - Lisboa e Porto. E o que se diz para o leite é na generalidade válido para qualquer outra produção agrícola ou industrial: o mercado interno já é muito pequeno; não o façamos ainda mais pela compartimentação. E' que o estabelecimento de zonas dentro do mercado não consente muitas vezes o desenvolvimento de produção nas regiões aptas por nessas condições, nem sempre ser possível, pagar, ai, preços compensadores e, por outro lado, também uma intensificação artificial da produção em certas regiões conduz à impossibilidade de assegurar do consumidor os mais baixos preços.

Por isso e sem prejuizo de se manterem, e incentivarem mesmo, as condições de produção na chamada zona abastecedora de Lisboa (que produz o leite mais caro do Continente, mas também o melhor), deveremos encaminhar-nos para a resolução do problema do leite e seus derivados à escala das possibilidades de produção e das necessidades de consumo em todo o território do Continente e Ilhas.

Teremos, assim, um primeiro principio a pôr desde já em execução: fazer a estimativa das disponibilidades do leite no Pais e distribuir as existências consoante as necessidades dos diversos centros populacionais e dos diferentes consumos, de modo a respeitar a seguinte prioridade:

- a) Consumo em natureza;
- b) Abastecimento das indústrias que, pela sua capacidade técnica, possam pagar o leite aos mais altos preços;
- c) Abastecimento das restantes actividades industriais.

A prioridade do consumo em natureza já se encontra estabelecida em Portaria.

A distinção entre industriais que podem proceder a um aproveitamento integral do leite, fabricando produtos de qualidade superior, e aqueles que ainda encontram na manteiga o objectivo primeiro da sua actividade é agora estabelecida neste despacho em nome do interesse geral da economia e, ainda, por não ser justo sacrificar dezenas de milhares de produtores à passividade ou à inaptidão de alguns como uma das suas mais significativas consequências, um grande desenvolvimento da indústria de lacticínios. Para esse efeito serão estudados e postos em execução os incentivos possíveis.

20. A realização dos objectivos acima propostos requer:

- a) A organização de uma rede única de recolha, concentração e distribuição de leite em todo o Pais;
- b) A constituição de um serviço que, tendo em conta as disponibilidades totais de leite, determine a sua distribuição, pela forma mais económica e eficiente e segundo as prioridades fixadas.

21. A rede única de recolha está já prevista, deverá ser assegurada pelos organismos da lavoura e começou a constituir-se em algumas regiões do Pais.

Julga-se que os dirigentes corporativos não representarão, autenticamente, os interesses dos

seus associados se não completarem, quanto antes, essa rede. Ao fazerem-no, deverão ter em atenção:

a) A necessidade de respeitarem as organizações cooperativas da produção, existentes ou a constituir, que em todo o caso se deverão integrar na rede geral de recolha, concentração e distribuição. Serão examinados, com todo o cuidado e respeito pelos seus interesses, os problemas de certas instalações fabris que sejam pertença das cooperativas existentes;

b) Ao proceder à extensão da sua rede, substituindo-se à rede de recolha da indústria, onde ela existir, as organizações da lavoura deverão negociar com os industriais, nas condições mais justas, o seu equipamento de recolha e transporte se estes o quiserem ceder;

c) Nas regiões em que não esteja ainda organizada a rede da lavoura e exista um sistema de recolha montado pelos industriais, deverá este ser utilizado mediante o pagamento do justo preço, mas os industriais ficarão obrigados a entregar o leite para os destinos que lhes forem indicados pela autoridade competente;

d) A Corporação da Lavoura negociará com a banca os empréstimos necessários, e acordará com os fornecedores as condições de pagamento, para a construção e equipamento dos centros de concentração e de tratamento do leite e para aquisição do equipamento de transporte e demais material.

Por seu lado, o Fundo de Abastecimento poderá: i) Sempre que for caso disso, conceder um subsídio não reembolsável de 20% do custo da construção e equipamento dos centros da concentração e de tratamento do leite; ii) Dar o seu aval, depois de estudar e aprovar os projectos estabelecidos pela Organização Corporativa da Lavoura, às operações de crédito para constituição da rede em causa. Para a realização do disposto na alínea anterior, a Corporação da Lavoura deverá submeter à apreciação e aprovação da entidade competente: i) Os planos da rede de recolha, concentração e tratamento; ii) Os custos das construções e do equipamento, discriminando-os com pagamento imediato e - os juros da operação financeira de pagamento diferido.

O apetrechamento da rede em questão deverá obedecer a todos os requisitos técnicos de um serviço eficiente de tal natureza, mas não será consentida a aplicação de materiais sumptuários nem de elementos de decoração desnecessários.

A Corporação da Lavoura deverá estudar com as Corporações da Indústria e do Comércio a máxima participação do trabalho nacional nos equipamentos em causa e nos demais a que, adiante, se fará referência. Para a aprovação dos planos e para a concessão quer dos subsídios quer do aval, é condição a prova dessa máxima participação, economicamente viável, do trabalho português.

A Comissão do Abastecimento de Leite examinará o plano que lhe será apresentado pela Corporação da Lavoura, devendo o Fundo do Abastecimento propor o ritmo possível de execução desse plano e as condições em que a organização da lavoura entregará mensalmente aos fornecedores dos equipamentos ou aos Bancos as importâncias que lhe são devidas.

22. E' criada, na Junta Nacional dos Produtos

Pecuários e com o apoio do serviço de leite desta Junta, a «Comissão do Abastecimento de Leite», presidida pelo Presidente da Junta e constituída por representantes do Ministério do Interior (em representação dos municípios), da Comissão de Coordenação Económica (sub-comissão de Abastecimento e Preços) das Direcções-Gerais de Saúde, dos Serviços Pecuários e dos Serviços Agrícolas, da Junta de Colonização Interna, do Fundo de Abastecimento, da Corporação da Lavoura (três representantes) da Corporação da Indústria, da Corporação do Comércio e, ainda, um representante da União das Cooperativas Abastecedoras de Leite de Lisboa.

23. Cumpre à Comissão do Abastecimento do Leite:

a) Assegurar a execução dos objectivos fixados no presente despacho, muito especialmente no que se refere à rede de recolha, concentração, tratamento e distribuição a estabelecer pelos organismos corporativos da Lavoura;

b) Promover a distribuição das disponibilidades de toda a produção de leite de acordo com as prioridades estabelecidas e utilizando, para esse fim, quer os organismos da produção quer empresas habilitadas;

c) Apreciar e arbitrar, quando necessário, as transacções entre as organizações da produção e as empresas industriais;

d) Propor a distribuição de eventuais subsídios dentro da orientação estabelecida;

e) Apreciar as contas anuais relativas à rede de recolha, concentração, transporte e tratamento de leite que as organizações da lavoura lhe submeterão e que serão organizadas de acordo com as regras que a Comissão estabelecerá;

f) Fixar, de acordo com as organizações da lavoura, as normas respeitantes à amortização dos equipamentos da referida rede;

g) Propor a fixação dos preços regionais ou estacionais do leite para o consumo em natureza e para a utilização industrial;

h) Dar parecer sobre os assuntos que lhe sejam submetidos;

i) Propor as providências de ordem legislativa e administrativa necessárias à execução deste despacho, em matéria de produção e comércio de leites;

j) Propor a aplicação das importâncias, a depositar no Fundo de Abastecimento, e que resultem dos acertos nos preços regionais e estacionais do leite e no custo dos transportes.

c) *Os preços de venda do leite ao público*

24. a) Não serão de momento alterados os preços de venda de leite ao público nas cidades de Lisboa e Porto, bem como em todas aquelas em que estejam em vigor tabelamentos com a possibilidade efectiva de serem cumpridos; b) Salvo casos especiais, reconhecidos por despacho ministerial, os preços regionais de venda ao público serão calculados a partir do preço fixado à lavoura para o

«leite de qualidade». A este preço serão acrescidos os encargos de recolha, concentração, tratamento e transporte e as margens de comercialização a retalho reconhecidas como correntes e justas para cada região; c) As organizações da lavoura não podem transformar o serviço de recolha, transporte e distribuição em actividade lucrativa, pelo que o preço desse serviço deverá estritamente corresponder à remuneração e amortização dos capitais mutuados, aos encargos de manutenção das construções e do equipamento e ao pagamento das despesas de pessoal e funcionamento dos serviços; d) Os preços regionais serão diferenciados consoante se trate de leite fornecido em embalagens individuais ou em bilhas; e) Sempre que os preços de venda ao público, determinados nos termos da alínea b) deste número, divergirem sensivelmente dos preços correntes na cidade ou vila em questão, a Comissão do Abastecimento de Leite estudará o problema e levá-lo-á à consideração superior, propondo o que tiver por conveniente; f) A partir de 1 de Janeiro do próximo ano, as organizações da lavoura deverão montar em cada cidade e vila da província, com a colaboração das autoridades municipais sempre que estas queiram colaborar nesta campanha de defesa da saúde dos seus municípios, postos de recepção e verificação da qualidade do leite, quando este não for fornecido pelas organizações responsáveis da lavoura ou industriais autorizados à distribuição. A partir da mesma data, o leite só poderá, nas capitais de distrito, ser vendido ou engarrafado ou em bilhas invioláveis; g) A Comissão de Abastecimento de Leite poderá estudar a viabilidade de um sistema de compensação de fretes de modo a não serem demasiado onerados os centros de consumo muito distantes das zonas de abastecimento; h) Os estabelecimentos hoteleiros, restaurantes e estabelecimentos congéneres, poderão ser obrigados a gastar exclusivamente o leite pasteurizado ou higienizado.

d) *Os preços de venda de leite à indústria*

25. Não são, de momento, objecto de alteração os preços mínimos do leite fornecido à indústria.

No entanto, a Comissão do Abastecimento de Leite deve estudar o problema de modo a) a dar prioridade de abastecimento às empresas que possam pagar o leite a melhor preço, devendo, quando esta hipótese se verificar, o produtor receber a justa parte que lhe couber nesse preço; b) a fornecer os excedentes de «leite de qualidade» às empresas que os possam pagar, aos preços garantidos ao produtor; c) a que, quando se não verifique a hipótese prevista na alínea anterior, se negocie com a indústria o preço máximo a que ela poderá receber os «leites de qualidade», para intensificar os fabricos de produtos lácteos com vista à cobertura das necessidades do consumo em todo o espaço português e à exportação; d) As diferenças entre os preços máximos obtidos na negociação com as indústrias e os preços garantidos ao produtor serão cobertas pelo Fundo de Abastecimento ou pelo Fundo de Fomento de Exportação e por outras fontes de receita conforme for superiormente determinado.

(Conclui no próximo número)

# Serviço de CONSULTAS

## REDACTORES—CONSULTORES

Prof. António Manuel de Azevedo Gomes — do *Instituto S. de Agronomia*; Dr. António Maria Owen Pinheiro Torres, Advog.; Dr. António Sérgio Pessoa, Méd. Veterinário—*Director da Estação de Avicultura Nacional*; Artur Benevides de Melo, Eng. Agrónomo—*Chefe dos Serviços Fitopatológicos da Estação Agrária do Porto*; Prof. Carlos Manuel Baeta Neves — do *Instituto Superior de Agronomia*; Duilio Marques, Eng. Agrónomo—*Director da Estação Agrária do Porto*; Eduardo Alberto de Almeida Coquet, Publicista; Dr. José Carrilho Chaves, Médico Veterinário; José Madeira Pinto Lobo, Eng. Agrónomo; Mário da Cunha Ramos, Eng. Agrónomo — *Chefe do Laboratório da Estação Agrária do Porto*; Pedro Nuncio Bravo, Eng. Agrónomo — *Director da Escola de Regentes Agrícolas de Coimbra*; Valdemar Cordeiro, Eng. Agrónomo — da *Estação Agrária do Porto*; Vasco Correia Paixão, Eng. Agrónomo — *Director do Posto Central de Fomento Apícola*.

## II — FRUTICULTURA

N.º 50 — Assinante n.º 2194 — Nisa

### CORTINA DE ABRIGO DO POMAR. PODA DOS CITRINOS

PERGUNTA — Tenho um pequeno pomar de laranjeiras, muitas delas árvores novas, todas elas bastante produtivas e de esplêndidas qualidades.

A propósito devo dizer, a título de curiosidade, que algumas foram aqui nascidas e nunca foram enxertadas.

Embora abrigadas dos ventos, até do vento do sul que é, em minha opinião, aquele que mais as castiga, este ano «queimaram-se» imenso, trazendo como consequência terem muitos ramos secos, sobretudo nas pontas.

Têm também as mesmas árvores muita rama, isto é, muitos rebentos pelo meio, alguns deles muito altos, como que a pretender formar outra copa, não deixando que o sol ali penetre como as plantas necessitam.

Parece-me precisarem de uma «monda» ligeira,

claro, pois dizem-me que as laranjeiras não querem tesoura, o que me parece absurdo, pois já as tenho «aberto» (na copa, entende-se) e elas terem frutificado bem logo a seguir.

Que me aconselham? É claro que todos estes cortes, especialmente nos rebentos que muito se elevam pretendendo criar, repito, nova copa, terão de ser feitos minuciosamente cuidados e antes da aplicação do *Cuprionol*, etc., que tenho usado com bom rendimento.

Isto quanto ao tal pequenino pomar, pois outro problema tenho referente a 3 ou 4 árvores já adultas que, conforme poderá verificar pelos ramos que envio como amostra, não há caldas que façam desaparecer a «teia de aranha» que as cobre. Dão sempre muitos frutos, é certo, mas secos e pouco doces. Estão em terra quente, com pouca humidade. Envio também uns raminhos de plantas «loureiro bravo» que estão próximas e onde a tal *teia de aranha* já tem campo.

RESPOSTA — Convém defender o pomar da acção nefasta dos ventos indesejáveis plantando uma sebe, se o terreno tiver declive para o lado contrário da direcção do vento.

Para a constituição da sebe deverá fazer a plantação de qualquer das espécies *Cupressus lusitanica* ou *macrocarpa*, choupos híbridos, de preferência das primeiras espécies referidas. Os *Cupressus* deverão plantar-se intervalados de 30 a 50 cm por forma a constituir-se uma sebe densa e em pouco tempo, e os choupos a 1 metro.

É indispensável fazer-se a poda dos citrinos quando estes se adensem demasiado por dentro.

Esta poda é simples consistindo no corte dos ramos interiores.

Esta operação deve fazer-se antes da floração ou em Agosto, aproveitando a redução da vegetação do Verão.

Não se deverão fazer atarraques em talão, mas simples desramações ou atarraques sobre ramos laterais.

Para o tratamento da teia deverá proceder à pulverização das árvores com um produto à base de *formotião*, nas doses indicadas pelo fabricante.

Dado que o terreno é seco e quente não poderá esperar ter frutos sumarentos.

Para o conseguir deverá regar, caso tenha possibilidade de o fazer. Não regando continuará a ter laranjas secas.

As laranjeiras que produzam frutos menos doces deverão ser reenxertadas, pois ou se trata de variedades com menos interesse ou sem enxertia, bravas. — *Madeira Lobo*.

---

## VII — PATOLOGIA VEGETAL E ENTOMOLOGIA

---

N.º 51 — Assinante n.º 42 791 — Lisboa.

### LEPRA DO PESSEGUEIRO

PERGUNTA — Envio umas folhas de pessegueiro para examinar e ver o mal de que estão

atacadas, solicitando ao mesmo tempo o favor de me indicar o tratamento a fazer para debelar esse mal.

RESPOSTA — Os preparados à base dos fungicidas «Ziram» e «enxofre molhável» quando aplicados repetidas vezes em pulverização, nas doses recomendadas pelos fabricantes, podem reduzir o aparecimento das deformações causadas pelo fungo que origina a «lepra do pessegueiro».

No entanto, deve ter presente que no período que vai do fim do Outono ao início do desabrochamento dos botões florais 2 ou 3 tratamentos de calda bordalesa devem ser feitos. Estas três pulverizações quando feitas ao cair da folha, a meio do período referido e precedendo 15 dias a rebentação originam quase sempre uma rebentação praticamente isenta da doença a que nos referimos. — *Benevides de Melo*.

★

N.º 52 — Assinante n.º 36 360 — Ourique.

### COCHONILHA DA LARANJEIRA

PERGUNTA — Envio juntamente duas folhas de laranjeira que está atacada de doença que desconheço. Gostaria de saber de que doença se trata e como combatê-la.

RESPOSTA — As folhas de laranjeira que nos remeteu estavam atacadas por uma cochonilha. A incidência deste parasita danifica os frutos desvalorizando-os comercialmente. Sobre a folhagem quando o ataque é forte as folhas amarelecem e sugadas caem prematuramente.

Pode combater a praga aplicando em pulverização «Arakol» ou outra emulsão oleosa equivalente, diluída em água a 2 o/o.

Caso tenha verificado o aparecimento

---

**STAR KRIMSON E FREYBERG**

As variedades do futuro!!!

Estas **MACIEIRAS** em diversos porta-enxertos!!!

**Viveiros Quinta das Azáleas**

Nine — Vila Nova de Famalicão

Telef. 96274 — Das 9 às 20 horas

da formiga sobre a citrina incorpore na calda indicada 50 cc de «Formidane».

Devem ser feitas 2 pulverizações: a 1.<sup>a</sup> em princípios de Maio, a 2.<sup>a</sup> decorridos 30 dias.

Tenha presente que o «Formidane» é venenoso. Não trate as laranjeiras sem as regar convenientemente na véspera do tratamento. — *Benevides de Melo*.

\*

N.º 53 — Assinante n.º 45109 — *Barcelos*.

#### PESSEGUEIROS ATACADOS DE PIOLHO

PERGUNTA — Possuo uns pessegueiros bastante atacados, de doença que desconheço, pelo que envio amostras para fazerem o favor de me indicar o tratamento a aplicar.

As folhas apresentam-se brancas, e os piolhos são em grande número.

Será o bichado ou o pedrado o mal que ataca os meus pêssegos?

Que doença mais apresentam na amostra?

RESPOSTA — Em referência à sua consulta de 30/5 consideraremos primeiro o caso do pessegueiro.

O «Basudine» utilizado em pulverização, na dose recomendada pelo fabricante e aplicado com intervalos de 8 a 10 dias consegue reduzir consideravelmente o ataque do piolho das fruteiras, quer estas sejam árvores de caroço ou de pevide.

— O branqueamento de folhagem a que se refere o senhor assinante e que não verificamos na exígua amostra remetida e a que se associa muitas vezes o aparecimento de resina, é quase sempre devido à acção dum fungo, que causa a doença conhecida pelo nome vulgar de «Chumbo».

É uma doença para a qual não é por ora conhecido qualquer tratamento.

Quanto à pergunta se o «bichado» (*C. Pomonela*) e o «pedrado» (*fusicladium Sp*) atacam os pêssegos, diremos que só muito raramente, e apenas o 1.º no caroço, pode surgir.

Finalmente, quanto à 2.<sup>a</sup> pergunta, lamentamos ter de lhe informar, que a amostra enviada não forneceu quaisquer elementos de diagnose capazes de podermos esclarecer o que o senhor assinante sobre o assunto pretende. — *Benevides de Melo*.

## XIV — ZOOTECNIA

N.º 54 — Assinante n.º 35396 — *Guimarães*.

#### CUIDADOS A TER COM OS ALIMENTOS PARA OS ANIMAIS

PERGUNTA — Planto debaixo das ramadas couve galega, para ocupar terreno e servirem de alimentação de coelhos.

Ora, acontece que ao sulfatar as videiras com calda a 1 o/o de sulfato e 1 o/o de cal cai bastante calda, como é natural, nas couves.

O que desejava saber era se poderei dar essas couves aos coelhos, em seguida, passados uns dias, ou não.

A calda ingerida desta maneira, será tóxica para os coelhos ou outros animais, como porcos, galinhas, etc.?

Eram estas informações que desejava saber, para minha orientação, que fizesse a fineza de me dar com urgência.

RESPOSTA — As couves deverão ser enxaguadas para arrastar os detritos das caldas aplicadas nas videiras. Depois de enxutas naturalmente podem ser administradas aos coelhos, pois os alimentos molhados prejudicam-os.

Para porcos e galinhas as couves basta que sejam enxaguadas. — *Carrilho Chaves*.

\*

N.º 55 — Assinante n.º 36887 — *Viana do Alentejo*.

#### O APROVEITAMENTO DO JOIO

PERGUNTA — Tenho aqui uns 200 quilos de joio da limpeza do trigo que não sei se terá alguma aplicação; dizem que não devo dar ao gado. Portanto, pedia a fineza que me dissesse se tem algum aproveitamento.

RESPOSTA — O joio, gramínea anual ou vivaz, é o «*Lolium temulentum*» de Lineu, conhecido também por «cizânia», «larica» ou «ralica».

As sementes contêm um alcalóide a

VINHOS - AZEITES - Executam-se todas as análises de vinhos e seus derivados, azeites, banhas, manteigas e todos os produtos de alimentação. Venda de todo o material de análises e reagentes. Cursos de aprendizagem de análises e tratamento de vinhos. Análises de recurso e peritagens em Laboratórios Oficiais, por técnico diplomado. Dirigir ao Estabelecimento Vito-Vito, R. Cais de Santarém, 10-1.º dirt.º - LISBOA - Telefone P. B. X. 2713.0

«Temulina», que é tóxico para os animais domésticos e para a nossa espécie. A substância orgânica azotada, de origem vegetal, que constitui o alcalóide, não pertence propriamente à gramínea em referência, mas às hifas ou filamentos constituintes do micélio dum fungo indeterminado, que envolve o fruto do joio, uma «cariopse», que é uma variedade de fruto seco monospermico, indeiscente, cujo pericarpo está aderente à semente. É o que vulgarmente se chama — grão.

Desconhecemos qualquer aproveitamento para esta gramínea.

No n.º 2460, da Revista, de 1 de Dezembro de 1961, pág. 905 e seguintes, vem publicado um trabalho nosso, sobre uns casos de intoxicação provocados pelo joio. — *Carrilho Chaves*.

---

## XV — APICULTURA

---

N.º 56 — Assinante n.º 44 793 — *Pampilhosa do Botão*.

### COLMEIAS DE MADEIRA E DE FIBROCIMENTO. PERIÓDICOS SOBRE APICULTURA

PERGUNTA — Tenho algumas colmeias móveis em madeira que tenho pintado com a tinta vulgar e carbonilo, mas, mesmo assim, passado pouco tempo, deterioram-se devido ao bicho da madeira, o que me obriga a substituí-las, acarretando-me bastante despesa.

Tenho ouvido falar nas colmeias de Luselite; darão boa prova? Em caso afirmativo, qual o tipo de colmeia que devo preferir?

Devo preferir as revestidas interiormente a madeira ou a cortiça?

No caso de não me aconselhar as colmeias de Luselite, haverá algum preparado melhor que a tinta para preservar a madeira?

Há alguma publicação periódica que trate de abelhas?

RESPOSTA — 1.º Se as colmeias do senhor consulente não se deslocam periodicamente do sitio onde estão instaladas pode utilizar o material de fibrocimento, «Luselite» ou «Cimianto».

2.º Nesta hipótese, aconselho adoptar o material sem revestimento interior, porque aquele que conheço com placas

isoladoras de madeira ou de corticite apresenta deficiências graves.

3.º No caso das suas colmeias terem de efectuar deslocações periódicas é preferível adoptar as colmeias de madeira. Para evitar os ataques do bicho aconselho dar a todo o material uma demão exterior de «Cuprinol transparente», sobre o qual pode depois efectuar a pintura habitual.

4.º Além desta revista, que periodicamente divulga assuntos de apicultura, tem o mensário «As abelhas», cuja redacção é na Rua de Santana, 100, em S. Mamede de Infesta. — *Vasco Correia Paixão*.

---

## XXIII — DIREITO RURAL

---

N.º 57 — Assinante n.º 16172 — *Armamar*.

### ÁGUA PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO

PERGUNTA — Tenho uma propriedade onde há uma mina de água para abastecimento da povoação, mas no Verão essa água não chega. Por esta razão, a Junta de Freguesia vai abrir um poço na mesma propriedade, mas mais acima da dita mina, para depois rasgar para a mesma mina.

Nessa mesma propriedade tenho eu um pequeno nascente que a dar-se o caso de a Junta abrir o poço onde está marcado, ficarei sem a minha água que vem de longa data, e, apesar de ser pouca, dava para o gasto de casa.

Poderá a Junta tirar-me a água sem me indemnizar?

RESPOSTA — A consulta não fornece dados suficientes para que eu possa apreciar o direito da Junta de Freguesia. Suponho, no entanto, que, de qualquer modo, ela adquiriu a água dessa mina e só essa.

Sendo assim, ela não pode, por meio de obras, aumentar a água dessa mina, à custa da água que pertence ao sr. Consulente.

E se for absolutamente necessário fazer essa obra para o abastecimento público o único caminho que a Junta deverá seguir terá de ser o de expropriar a água que necessita, indemnizando consequentemente o sr. Consulente. — *A. M. O. Pinheiro Torres*.



# INFORMAÇÕES

## Campanha de Fomento Pecuário

### Portaria n.º 21 058

(Conclusão do n.º 2544 pág. 440)

#### II) Sector forrageiro

21.º A produção e venda de sementes de forragens certificadas continua regulada pela Portaria n.º 20 161, de 11 de Novembro de 1963.

22.º O Serviço de Campanha de Fomento Pecuário concede empréstimos em dinheiro destinados à instalação e exploração de campos de culturas forrageiras.

23.º Os interessados nos empréstimos referidos no número anterior deverão apresentar, no prazo e nas condições do n.º 3.º, os seus pedidos de inscrição, prestando as seguintes informações:

- a) Localização da propriedade ou propriedades onde pretenda instalar os campos de forragens;
- b) Área a semear;
- c) Tipo do prado (temporário ou anual);
- d) Tipo de culturas (simples ou consociadas);
- e) Espécie e variedades a cultivar;
- f) Época de sementeiras (primaveril ou outonal);
- g) Estado em que pretende utilizar a forragem (verde, silagem ou feno) e efectivos a que se destina (espécie, raça e número de animais).

24.º Nos processos de empréstimo destinados à produção forrageira serão seguidos os trâmites e observados os prazos estabelecidos nos n.ºs 4.º, 5.º, 6.º e 7.º e seus parágrafos.

§ único. No relatório conjunto dos serviços regionais, a que se refere o n.º 5.º, a apreciação dos pedidos de empréstimo recairá sobre:

a) As informações neles contidas, rectificando-se as declarações dos peticionários, quando for caso disso;

b) O interesse de que se revestem para a exploração dos gados existentes ou a adquirir a produção forrageira (em face do tipo dos prados — temporários ou anuais, simples ou consociados), as espécies e as variedades de sementes a utilizar, assim como o estado em que se pretende administrar as forragens aos gados (verde, silagem ou feno).

25.º Os limites máximos dos empréstimos a conceder, por hectare, para a instalação de prados

temporários ou para culturas forrageiras anuais, serão fixados, anualmente, por despacho do Secretário de Estado da Agricultura, com o acordo do Ministro das Finanças.

26.º A garantia especial dos empréstimos a que se refere o n.º 22.º será constituída por fiança, a qual deverá ser devidamente reconhecida pelas entidades mencionadas no n.º 3.º e deverá acompanhar os pedidos de inscrição.

27.º As importâncias autorizadas dos empréstimos serão entregues aos mutuários através dos grêmios da lavoura ou da Repartição das Associações Agrícolas da Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas, por uma ou duas vezes, consoante se destinem a ser utilizadas numa ou em duas épocas (primaveril e outonal), não podendo efectuar-se qualquer entrega posteriormente a 31 de Outubro.

28.º Além de outras condições que venham a ser fixadas no contrato de empréstimo, o beneficiário obriga-se a:

a) Explorar os efectivos por hectare de forragem cultivada que correspondam, no mínimo, a uma e duas cabeças normais, respectivamente para sequeiro e regadio;

b) Manter, no caso dos prados temporários, e até ao pagamento do empréstimo, a área de forragem a que este corresponde;

c) Aplicar a importância do empréstimo no estabelecimento de campos de forragens.

29.º Os empréstimos serão feitos pelo período de três anos.

§ 1.º O período a que se refere o corpo deste número terá início no primeiro dia do mês seguinte àquele em que for entregue ao beneficiário a última prestação do empréstimo, sendo, durante esse período, devido o juro legalmente estabelecido (2 por cento ao ano). Os juros respeitantes a cada ano serão pagos durante o mês de Janeiro do ano seguinte.

§ 2.º Ao devedor fica assegurado o direito de antecipar o pagamento do empréstimo, mediante aviso prévio feito, por escrito, à entidade credora um mês antes da data em que se pretenda efectuar o pagamento. Neste caso serão cobrados juros até ao fim do mês em que foi efectuado o pagamento.

30.º O pagamento das importâncias devidas à Federação Nacional dos Produtores de Trigo pelos prejuízos referidos no n.º 39.º da Portaria n.º 20 161, de 11 de Novembro de 1963, será efectuado pelo Serviço de Campanha do Fomento Pecuário e sob forma de subsídio, ao abrigo do disposto no artigo

2.º e seu § único do Decreto-Lei n.º 44 419, de 26 de Junho de 1962.

§ 1.º O subsídio referido no corpo deste número, a conceder em cada ano, destina-se a cobrir os encargos resultantes de:

- a) Quebras naturais de armazenagem;
- b) Contingentes de sementes que, por constituírem excedentes, tiveram de ser vendidos para outra finalidade, por preço inferior ao tabelado.

§ 2.º Os encargos considerados no § 1.º, a apresentar pela Federação Nacional dos Produtores de Trigo, deverão ser confirmados pela Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas e submetidos a aprovação das Secretarias de Estado da Agricultura e do Comércio.

### III) Disposições gerais

31.º O cumprimento das obrigações assumidas pelos beneficiários dos empréstimos ou subsídios é fiscalizado pelos serviços regionais, segundo as indicações dadas pelo Serviço de Campanha de Fomento Pecuário, os quais, para os devidos efeitos, informarão este Serviço das infracções que tiverem verificado.

32.º Na falta de pagamento dos juros ou de qualquer prestação do empréstimo, o mutuário será notificado, em carta registada com aviso de recepção, para proceder à liquidação dos valores em dívida no prazo de 60 dias.

§ único. Sobre as prestações e juros vencidos e não pagos incidirão juros de mora contados à mesma taxa do empréstimo.

33.º A inobservância das obrigações assumidas pelo mutuário determinará:

a) Mera advertência, no caso de primeira infracção, e advertência registada, em caso de segunda infracção, quando diga respeito às condições estabelecidas nas alíneas a), b), c) e d) do n.º 14.º e alínea a) do n.º 28.º;

b) Distrate do empréstimo, quando diga respeito às condições das alíneas e) f) e g) do n.º 14.º e das alíneas b) e c) do n.º 28.º, e, bem assim, quando, qualquer que seja a infracção praticada, ao mutuário já tenha sido aplicada a sanção de advertência registada;

c) Distrate do empréstimo quando diga respeito à falta de pagamento após ter expirado o prazo estabelecido no número anterior.

d) Distrate do empréstimo, quando não se verifique o pagamento em espécie previsto no § 1.º do n.º 15 e não se dê a hipótese do § 2.º do mesmo número. Neste caso, porém, a quantia a exigir é a que resultar da aplicação do § 2.º deste número, acrescida de 20 por cento.

§ 1.º O distrate do empréstimo e advertência registada serão aplicados mediante proposta do Serviço de Campanha de Fomento Pecuário sujeita a homologação do Secretário de Estado da Agricultura.

§ 2.º O distrate do empréstimo torna imediatamente exigíveis todos os valores em dívida, quer em dinheiro, quer em espécie, contando-se, então, os juros vencidos à taxa de 5 por cento e até ao fim do mês em que se procedeu ao distrate.

34.º O Serviço de Campanha de Fomento

Pecuário organizará um cadastro onde serão averbadas todas as sanções aplicadas aos mutuários.

35.º Quando as disponibilidades financeiras do Serviço de Campanha de Fomento Pecuário não possam cobrir todos os pedidos apresentados, será sugerido aos interessados o empréstimo através da Junta de Colonização Interna, ao abrigo da Lei dos Melhoramentos Agrícolas.

§ único. No caso de aceitação do interessado, o Serviço de Campanha de Fomento Pecuário recomendará à Junta de Colonização Interna que seja dada prioridade a estes empréstimos.

36.º Carece de parecer do Serviço de Campanha de Fomento Pecuário:

a) A concessão de empréstimos pela Lei dos Melhoramentos Agrícolas destinados ao apetrechamento de explorações agro-pecuárias;

b) A concessão de subsídios destinados à construção de silos e nitreiras, nos termos do Decreto-Lei n.º 32 272, de 19 de Setembro de 1942, regulamentado pela Portaria n.º 10 233, de 24 de Outubro de 1942, e do Decreto-Lei n.º 39 138, de 18 de Março de 1953, regulamentado pela Portaria n.º 14 411, de 25 de Abril de 1953.

37.º O Serviço de Campanha de Fomento Pecuário fará publicar literatura atinente ao esclarecimento dos vários problemas afectos à exploração animal e à cultura e conservação das forragens, normas de alimentação, projectos de alojamento, silos e nitreiras, métodos de reprodução, instalação e exploração de prados, técnicas de ensilamento e fenação, contabilidade e legislação relacionada com o fomento forrageiro e pecuário.

38.º As atribuições fixadas por esta portaria aos serviços regionais serão exercidas em conjunto pelos técnicos das Direcções-Gerais e Junta de Colonização Interna em cuja área se situem as explorações agrícolas que recorram ao Serviço de Campanha de Fomento Pecuário, devendo a chefia do grupo ser decidida em reunião dos chefes dos vários serviços de cada região e comunicada pelo mais antigo ao conselho de coordenação para ser submetida a aprovação do Secretário de Estado da Agricultura.

39.º As dúvidas e os casos omissos que surgirem na execução desta portaria serão resolvidos por despacho do Secretário de Estado da Agricultura, com o acordo do Ministro das Finanças quando se trate de matéria da sua competência.

### IV) Disposições transitórias

40.º No ano corrente, os pedidos de empréstimo ou de cedência de reprodutores poderão ser feitos durante os 30 dias seguintes ao da data da publicação desta portaria no *Diário do Governo*, promovendo-se a organização dos respectivos processos no mais curto prazo de tempo.

## Sobre o preço do milho ultramarino

### Despacho

Considerando de fundamental importância o reajustamento do preço do milho ao produtor, em Angola, pelos benéficos efeitos de ordem econó-

mica e social que daí resultarão para aquela província ultramarina;

Considerando também o art. 24.º do Decreto-Lei n.º 43874, de 24 de Agosto de 1961, conjugado com o disposto no art. 21.º do Decreto n.º 43876, da mesma data, e a necessidade de definir uma orientação no que respeita à interpretação das disposições legais acima referidas;

Nestas circunstâncias, acorda-se em considerar o milho angolano onerado apenas com as taxas, sobretaxas e comissões que sobre ele incidiam à data da extinção da Junta de Exportação dos Cereais, no montante de \$15.

Para o milho da colheita de 1965, nos termos do n.º 4.º da Portaria n.º 20112, de 12 de Outubro de 1963, são fixados os seguintes preços, C. I. F. portos do continente e ilhas adjacentes, para o milho ultramarino, desensacado, por quilograma:

Milhos seleccionados:

Amarelos ou brancos (dentados ou redondos):

Tipo n.º 1 — 2\$074

Tipo n.º 2 — 2\$024

Tipo n.º 3 — 1\$974

Milho mistura:

Tipo n.º 1 — 1\$823

Tipo n.º 2 — 1\$722

Milho refugo: — 1\$722

Quando o milho for embarcado a granel, os preços sofrem uma redução de \$022 por quilograma.

## Peste Suína Africana

### Abate dos porcos

Secretaria de Estado da Agricultura

#### Despacho

Por despacho desta Secretaria de Estado, datado de 3 de Novembro de 1964 e publicado no *Diário do Governo* n.º 269, 1.ª série, de 16 do mesmo mês, foi determinado, ao abrigo do disposto no art. 1.º do Decreto-Lei n.º 41178, de 8 de Julho de 1957, e no art. 4.º do Decreto-Lei n.º 39209, de 14 de Maio de 1953, que a Direcção-Geral dos Serviços Pecuários tomasse as medidas de defesa sanitária adequadas, no sentido de aplicar contra as doenças intercorrentes da vacinação contra a peste suína africana o disposto no art. 8.º do Decreto-Lei n.º 39209, citado, promovendo-se assim o abate obrigatório, seguido de destruição, dos porcos que se reconheçam atingidos por aquelas manifestações, com indemnizações aos respectivos proprietários, nos casos em que as vacinações houvessem sido praticadas segundo as normas oficiais.

Considerando-se, entretanto, que aquelas manifestações ocorrem igualmente em porcos não vacinados e reconhecida a gravidade do processo, tem-se por conveniente uniformizar as normas de actuação, permitindo-se indemnizar da mesma forma os proprietários dos porcos não vacinados mandados abater e destruir por imperativo sanitário.

Nesta conformidade, as indemnizações passam a ser conferidas nos termos do artigo único do Decreto-Lei n.º 41178, de 8 de Julho de 1957, sem subordinação, por conseguinte, à vacinação prévia dos animais.

## 3.º Acampamento do G. D. da CUF adiado para 29 de Junho

Foi adiado para o próximo dia 29 de Junho o 3.º Acampamento Anual do G. D. da Cuf, o qual se prolongará até 4 de Julho.

No programa desta manifestação estão incluídos vários torneios desportivos, concursos, sorteios, fogos de campo e todos os presentes terão ainda oportunidade de assistir, no dia 30 de Junho, às cerimónias de inauguração do novo estádio do Clube.

No local do acampamento será montada uma esplanada-café, salas de jogos, stand de tiro, etc.. Haverá um crachá comemorativo e aos 200 primeiros campistas inscritos serão distribuídos brindes.

É esperada significativa presença de praticantes, dados os vários motivos de interesse reunidos nesta iniciativa.

## Boletim Meteorológico para a Agricultura

(ornecido pelo

Serviço Meteorológico Nacional

3.ª década (21-31) de Maio de 1965

### Influência do tempo nas culturas

O tempo seco continua a afectar as culturas arvenses de sequeiro e a dificultar os trabalhos de sementeira, principalmente a sul do Tejo. Nas regiões do norte as culturas de milho, feijão e batata e as pastagens estão a desenvolver-se satisfatoriamente. No Alentejo os cereais estão na última fase de maturação e iniciaram-se já ceifas em algumas regiões. Os olivais, as vinhas, os pomares e os montados têm em regra bom aspecto.

Fizeram-se sementeiras de milho, feijão, grão, melancia, melão e abóbora, colheita de cerejas e citrinos, sachas, adubações, tratamentos cúpricos, enxofras, etc.

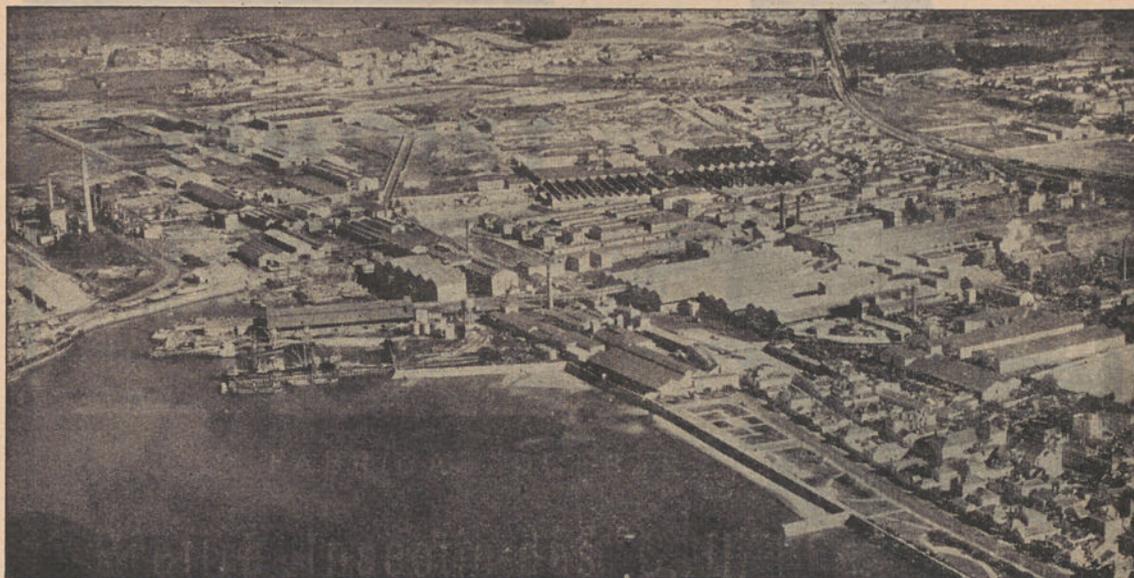
Houve ataques de escaravelho nas batatais.

## INTERMEDIÁRIO DOS LAVRADORES

**Ovos** para incubação e peruzinhos do dia, da raça *Beltville Small White*, vende a Quinta do Canal—Apartado 67, Figueira da Foz.

**Colecção** da *Gazeta das Aldeias* desde o 1.º ano de publicação até 1919 inclusivé, compra-se. Dirigir ofertas, indicando o seu estado, para esta Administração.

**Eucaliptal**, vende-se no Monte do Paúl — Vila Viçosa.



FÁBRICAS DO BARREIRO

Prefira Insecticidas C. U. F.

Garantia de boas colheitas

**VISENE** — pó molhável contendo 50% de SEVIN

**AZINFOR** — líquido contendo 44% de AZINFOS-ETILO

*— Ambos de comprovada eficácia no combate ao «Escaravelho da Batateira» e «Bichado» das Peras e Maças.*

— O **VISENE** e o **AZINFOR** são compatíveis com o MILDOR, ASPOR e TIEZENE pelo que se podem **combater simultaneamente** o «escaravelho» e «míldio» nos batatais e o «bichado» e «pedrado» nas pereiras e macieiras.



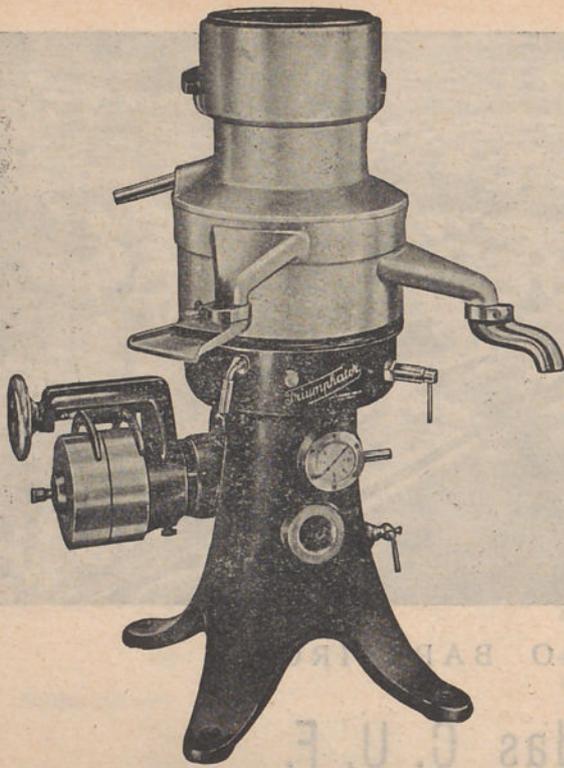
**COMPANHIA UNIÃO FABRIL**

LISBOA — Avenida Infante Santo, 2

PORTO — Rua do Bolhão, 192

*Depósitos e Revendedores em todo o País*

3456



# TRIOMPHE

SEPARADORA-CLARIFICADORA PARA  
AZEITE E CALDAS OLEAGINOSAS

MÁQUINA SUÍÇA DE PRECISÃO

Modelos com motor eléctrico e transmissão

O mais aperfeiçoado, simplificado e moderno dos  
diversos tipos existentes

Recomendada para lagares de azeite

4113

DIVULGADA POR TODO O PAÍS

Importadores exclusivos:

Av. Almirante Reis, 80-B a 80-E

Telef. 52360 — LISBOA-1

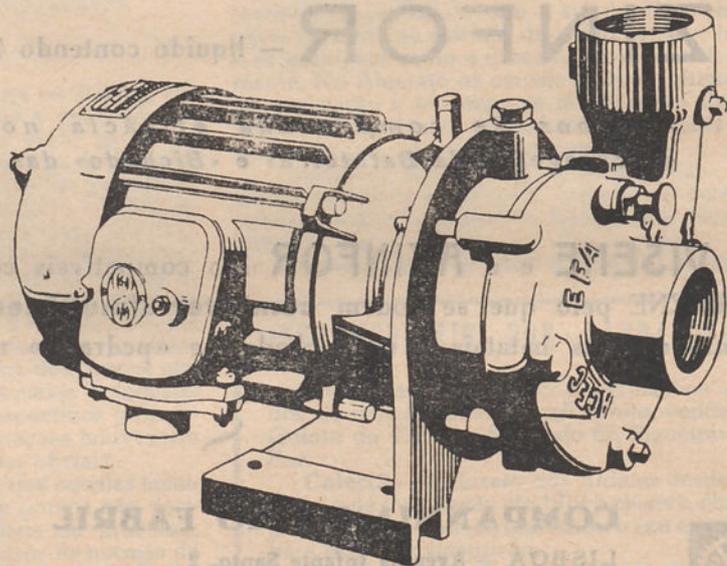
**Sociedade Industrial Agro-Reparadora, L.da**

## ELECTROBOMBAS

## EFACEC

ALTO  
RENDIMENTO

BAIXO  
CONSUMO



4117

AGENTE OFICIAL:  
**BONNEVILLE OLIVEIRA**

R. DE CAMÕES, 310—TELEF. 20859—PORTO



# Fosfato Thomas

O ADUBO ideal  
para os SOLOS de Portugal

Nas terras pobres em cal empregue sempre

## Fosfato Thomas,

o único adubo fosfatado com cal activa e neutralizante existente no mercado.

2890

Envie-nos hoje mesmo este cupom, em carta ou colado num postal, marcando com uma cruz o que lhe interessar.

A O S

B

### Serviços Agronómicos do Fosfato Thomas

Rua Augusta, 118-5.º Esq.º

LISBOA-2

Queiram gratuitamente:

- Enviar-me literatura.
- Fornecer-me instruções para a colheita de amostras de terra para análise (as despesas da análise ficam a cargo do agricultor).
- Visita do vosso Engenheiro.

Nome .....

Morada .....

# Bago a bago enche a galinha o papo

A Casa Malta  
continua a fornecer  
nas melhores condi-  
ções todos os tipos de:

**A d u b o s**  
**Insecticidas e**  
**Fungicidas**  
**Máquinas**  
**agrícolas**

e ainda toda a varie-  
dade de

**Sementes**

para *Horta, Prado*  
*Jardim e Pastos.*

**Bolbos**

recebidos directa-  
mente da Holanda:  
*Jacintos, Narcis-*  
*os, Iris, Tulipas,*  
*Ranúnculos,*  
*Anémonas,*  
etc., etc.

□

No seu próprio inte-  
resse, consulte sempre

**Malta & C.ª L.ª da**

R. Firmeza, 519 — PORTO  
Telefone, 20315

2697

**Vive da cultura  
da vinha  
um milhão de  
portugueses**

**Sr. lavrador:  
torne essa cultura  
ainda mais produtiva  
para bem da  
sua economia**

**utilize**



## SULFATO DE AMÓNIO

A.P. 9/A

3104

**Schanzlin**



## FINALMENTE!...

Máquinas portuguesas para culturas e terrenos portugueses

**MOTOCULTIVADORES**

Tipo 180	7/8 C. V. Petróleo
Tipo UNI/D	7/8 C. V. Diesel
Tipo EDF/57	12/14 C. V. Diesel

**MOTOCEIFEIRAS**

**TRACTORES VINHATEIROS**

*Sachas-Lavouras-Transportes-Frezagens-Roça de mato, etc.*

**Soriedade Industrial de Máquinas Agrícolas Schanzlin, s. r. l.**

FÁBRICA — LOUSÃ — PORTUGAL  
Telefones: 99330 — 99335

Armazém e Stand em Lisboa  
R. Antero de Figueiredo, 4-A  
Telefone, 713903

4106

# BUNGARTZ F6 DIESEL

6/7 H.P.

(A PEQUENA MARAVILHA DA TÉCNICA ALEMÃ)

CHEGOU NOVA RE-  
MESSA.

ENTREGAS IMEDIATAS



Agência Comercial de Anilinas, Lda.

(SECÇÃO AGRÍCOLA)

Avenida Rodrigues de Freitas, 68—PORTO - Telefone, 55161

4048

## MOTORES INDUSTRIAIS

GRUPOS ELECTROGÉNEOS  
A GASOLINA, PETRÓLEO OU DIESEL

- DE CORRENTE CONTÍNUA, PARA CARGA DE BATERIAS
- DE CORRENTE ALTERNA, PARA ILUMINAÇÃO,  
RÁDIO-TELEVISÃO OU PARA ELECTRO-BOMBAS

DIVISÃO MARÍTIMA E TÉCNICA

**C. SANTOS, S.A.R.L.**

TRAVESSA DA GLÓRIA, 17—LISBOA

3427

# FERTIZAL

## A D U B O F O L I A R

Um progresso em fertilização!

- **estimula a actividade vegetativa**
- **antecipa a maturação**
- **favorece o desenvolvimento da fruta e evita a sua queda**
- **melhora a cor e a qualidade**
- **aumenta os rendimentos unitários**

3686

CONSULTE A **SAPEC** SOBRE A ADUBAÇÃO FOLIAR

**LISBOA**

Rua Victor Gordon, 19  
Telef. 36 64 26



**Agência no PORTO**

R. Sá da Bandeira, 746-1.º D.º  
Telef. 2 37 27

DEPÓSITOS E REVENDEDORES NO CONTINENTE, ILHAS E ULTRAMAR



### Funda Elástica

S/ MOLAS E S/ PELOTAS

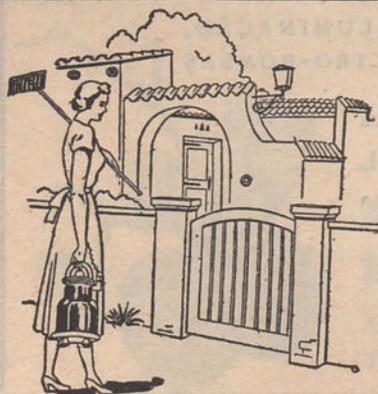
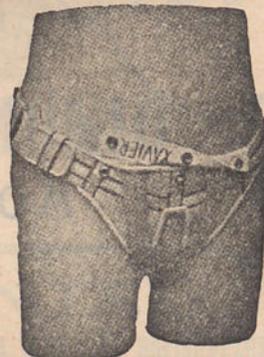
### CASA XAVIER

Albino Pinheiro Xavier, Filhos  
ORTOPEDISTAS

161, Rua dos Caldeiros, 165—PORTO

Telefone, 22908

1701



## “VIBRO-VERTA”

A BOMBA SUBMERSÍVEL ELECTROMAGNÉTICA

PARA:

Usos caseiros - Pequenas regas - Lavagens a pressão

BARATA \* CONSUMO INSIGNIFICANTE \* PORTÁTIL

Não requer cuidados nem instalação especial

Liga-se a qualquer linha monofásica da iluminação

*Demonstrações grátis*

4112

REPRESENTANTE GERAL J. L. DUARTE DE ALMEIDA, SUC. RA  
PARA RUA DE S. MIGUEL, 61—PORTO  
PORTUGAL E ULTRAMAR TELEF. 26515

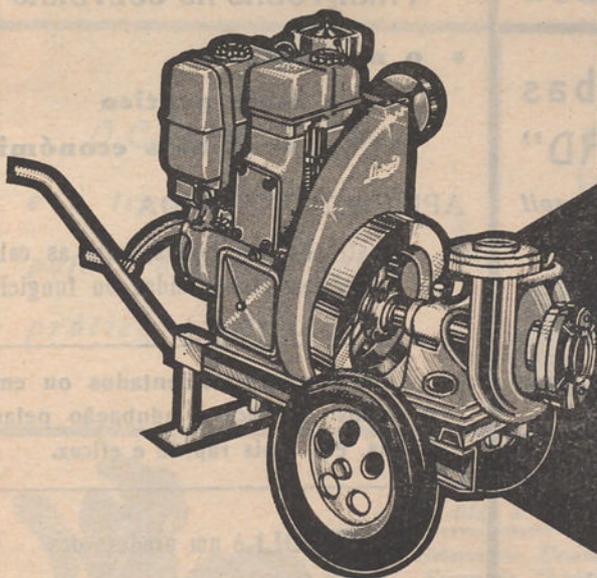
# Lister

**GRUPOS  
MOTO · BOMBA  
DIESEL**

**MOTORES  
ARREFECIDOS  
POR AR E POR  
ÁGUA DESDE  
3,5 H. P.**

- ROBUSTOS
- ECONÓMICOS
- GARANTIDOS

**ASSISTÊNCIA  
TÉCNICA  
PERMANENTE  
•  
ENTREGAS  
IMEDIATAS**



**Pinto & Cruz, Limitada**

**60, Rua Alexandre Braga, 64 - Telf. 26001 (P.P.C.) Teleg. TUBOS-Porto**

# HERPETOL

PARA DOENÇAS DA PELE

UMA GOIA DE HERPETOL e o seu desejo de coçar passou. A comichão desaparece como por encanto. A irritação é dominada, a pele é refrescada e aliviada. Os alvíos começam. Medicamento por excelência para todos os casos de eczema húmido ou seco, crostas, espinhas, erupções ou ardência na pele.



A venda em todas as farmácias e drogas

VICENTE RIBEIRO & CARVALHO  
DA FONSECA, LIMITADA

RUA DA PRATA 237 - LISBOA

## Grupos Moto-Bombas e Motores "BERNARD"

a Petróleo e a Gasoil

Tubos chupadores, Junções,  
Válvulas de pesca, etc.

Corta-Relvas manuais e a motor,  
Charruas, Semeadores, Sachadores,  
Tararas, Descaroladores e Sementes

Tractores "OCRIM" e  
"INTERNATIONAL"

PEDIDOS AO:

Centro Agrícola e Industrial, Lda.

307, Rua de Santa Catarina, 309  
Telef. 23865/6 PORTO Teleg. AGROS

## à Lavoura!

- \* grandes colheitas
  - \* melhores frutos
  - \* menores salários
- só com

# FERFOLI

## Adubo foliar

com

Azoto 20% - Ac.º Fosfórico 20% - Potassa 20%

OLIGO ELEMENTOS:

Boro - Cobre - Ferro - Zinco  
Cobalto - Manganésio

PARA TODAS AS CULTURAS

- \* o mais rápido
- \* o mais prático
- \* o mais económico

APLICAÇÃO LÍQUIDA

através das folhas, com as caldas  
cúpricas, insecticidas ou fungicidas

Em terrenos acidentados ou em  
períodos de seca a adubação pelas  
folhas, é a mais rápida e eficaz.

FERFOLI é um produto dos

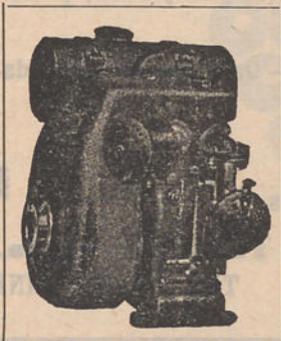
Estabelecimentos de Importação  
Ernesto F. d'Oliveira - S. A. R. L.

LISBOA - R. dos Sapateiros, 115-1.º  
Telefs. 322478 e 322484

PORTO - R. Mousinho da Silveira, 195-1.º  
Telefone, 22031

# Motores e Grupos de Rega

## VILLIERS



MOTORES A PETRÓLEO

QUATRO TEMPOS

MARK 10, MARK 20, MARK 25, MARK 40

1,1 HP      2 HP      2,4 HP      3,3 HP

GRUPOS DE REGA DE

1 1/2"      2"      2 1/2"      3"

ENCONTRÁ-LOS-A NAS BOAS CASAS DA SUA REGIÃO

REGUE COM VILLIERS E REGARÁ TRANQUILO

AGENTES GERAIS EM PORTUGAL

**SOCIEDADE TÉCNICA DE FOMENTO, LDA.**

PORTO — Av. dos Aliados, 168-A.

Telef. 26526/7

LISBOA — R. Filipe Folque, 7-E e 7-F

Telef. 53393

3532

*O Caminho de Ferro  
é o transporte ideal,  
pois é seguro, rápido  
prático e económico.*

1503



À venda em todas as Farmácias

3384

## SEMENTES

1862

ALÍPIO DIAS & IRMÃO recomendam aos seus Amigos e Clientes, que nesta época devem semear as seguintes variedades:

*Alfaces, Beterrabas, Cenouras, Couves diversas: Couve flor, Bróculo, Repolho, Penca de Chaves, Penca de Mirandela, Penca da Póvoa, Tronchuda, Ervilhas de grão, Espinafres, Feijões de vagem de trepar e rasteiros, Rabanetes, assim como: Azevéns, Erva molar, Luzernas, Lawn-grass Ray-grass, Trevos, etc., etc. e ainda uma completa coleção de Flores.*

Se deseja SEMEAR E COLHER dê preferência às sementes que com todo o escrupulo lhe fornece a

**“SEMENTEIRA” de Alípio Dias & Irmão**

Rua Mousinho da Silveira, 178 — Telefones 27578 e 33715 — PORTO

CATÁLOGO — Se ainda não possui, peça-o

N. B. — Preços especiais par revenda que lhe será enviado gratuitamente



# Viveiros da Quinta do Tamariz

Os maiores viveiros do Norte do País, com a maior selecção de barbados americanos e árvores de fruto. Plantas talhadas; coníferas; arvoredos; arbustos para jardins; plantas para sebes; roseiras; trepadeiras; etc., etc.

Serviços de assistência técnica. — Instalação de pomares. — Ordenação de propriedades e surribas.

*No seu próprio interesse visite os n/ viveiros.*

PEÇA CATÁLOGOS GRÁTIS

**Sociedade Agrícola da Quinta do Tamariz, Lda.**

Carreira — Silveiros (Minho)

Telef. 96271 — NINE

3684



MOTOCULTIVADORES

«GRAVELY»

Um só motocultivador \* 30 alfaias agrícolas

*Lavra — Sacha — Grada — Semeia —  
Transporta — Cava e descava  
vinhas — Pulveriza vinhas, batatais  
e árvores — Serra — Rega — Ceifa —  
etc., etc.*

**ADQUIRA** um motocultivador  
**ESCOLHA** as alfaias que precisa

Representantes exclusivos:

**INIMEX**

— Internacional Importadora e Exportadora, Lda. —

Rua Dr. Alberto Pinheiro Torres, 13-5.º Sala 3  
Telef. 33379 — PORTO

3686

## Tonéis em CIMENTO (MÓVEIS)

*De uma a doze pipas*

Armadura em aço inox  
Resistem aos abalos de terra



Indicamos centenas de clientes  
que já os usam e Adegas Cooperativas  
PEÇAM CATÁLOGOS

4027

MODELO REGISTADO

para **Vinhos e Aguardentes**

Se é bom administrador adquira já estes tonéis em cimento e ponha de parte a vasilha de madeira.

Garantimos vinho 75 % melhor — Já vão tratados e prontos a envasilhar vinho e aguardente — Não há atestos e bolores.

Acabe com a preocupação dos arcos e aduelas

Envasilhar vinho nestes tonéis é a mesma coisa que engarrafá-lo

Tomamos a responsabilidade do que afirmamos

Invenção e fabrico de

**A Industrial do Barreiro**

Telefone, 115 — Vila Nova de Famalicão



# POLYRAM Combi

**BASF**

Fabricado pela

**BASF**

PORTUGUESA, S.A.R.L.

Lisboa 1: Rua de Santa Bárbara, 46-5.º / Telefone, 73 11 17-8-9  
Apartado 1438 / Telex 219

Porto: Rua de Santa Catarina, 753 / Telefone 29641-2-3  
Apartado 259 / Telex 753 \* Telegramas «BASF»

**Solugène**

4129

## Adubo Líquido

DE ORIGEM FRANCESA

O mais completo com aspargina para flores.

**Vigor - Saúde - Beleza**

Se as vossas plantas não florescem...

O adubo SOLUGÈNE faz vir as plantas à flor, ainda as mais rebeldes. Os elementos fosfopotássicos eminentemente ionisáveis facilitam a floração. Com o adubo SOLUGÈNE a floração é certa.

Alimento substancial, SOLUGÈNE contém todos os elementos constitutivos dos seres vivos organizados e contém efectivamente 70% de materiais de origem animal e vegetal, fazendo vencer os organismos.

Citemos por exemplo, os crisântemos em botão, a frutificação do fruto sobre as enxertias fracas, aparição do fruto nos morangueiros, etc.

AZOTO TOTAL: 7% sendo 2,80 orgânica de proveniência vegetal e animal; 2,70 amoniacal; 1,50 nítrico • ÁCIDO FOSFÓRICO: 6% solúvel na água e o citrato de amoníaco alcalino dos fosfatos de amónia e de potassa.

Novidade sensacional garantindo às plantas: **Crescimento rápido - Floração - Colheitas record!**

DISTRIBUIDORES E REPRESENTANTES: Representações ANCEB, Lda.  
R. França Júnior 253 - Telef. 931920 - Matosinhos



à *Lavoura*

**Pó Flecha D. D. T.**

a 5%, a 10%, a 20% e 50%

**Pó Flecha Lin-Exano**

a 6 e 10% de LINDANE

**Pó Flecha-Exano**

a 1 e 6% de B. H. C.

**Matoescaravelho Flecha**

**Emulsão Flecha-Clor** à base de chlordane



**PODEROSO INSECTICIDA**  
*para todas as culturas*

**Emulsão Flecha-B**

à base de Lindane

**Emulsão Flecha-Malatone**

à base de Malation

**Fungicida Cobragan 50**

50 % de cobre

**Zincobril**

combinação oxicleto de cobre e Zineb

**Emulsão Fosfortion Flecha**

Para o extermínio das pragas das *Vinhas, Balatais, Hortas e Pomares*

À VENDA NAS BOAS CASAS

**Tudella & Esteves, Lda.** — Praça da Alegria, 40-A — LISBOA-2

4124

Os produtos da

**UMUPRO**

LYON — FRANÇA



**HELICIDE GRANULÉ** — Produto eficaz-  
simo na extinção dos caracóis, à base de  
metaldeído;

**UMUCORTIL GRANULÉ** — Para combate  
aos ralos, à base de clordane;



são distribuídos em Portugal por

**Ferreira, Rio & C.ª, L.ª**

Rua do Almada, 329-1.º — Telef. 23007 — PORTO

**Elementos de Apicultura Mobilista**

por *Luis M. Robalo Lisboa*

172 páginas — 63 gravuras

Preço 23\$00, incluindo porte do correio

A' cobrança, mais . . . . . 2\$30

**Pedidos à «Gazeta das Aldeias»**



**GAMATOX**  
Superfluid **CONCENTRADO**

Contra a

“Ronha” dos carneiros

e todos os parasitas externos do

**G A D O**

O novo **GAMATOX** concentrado  
*reduz o custo dos banhos em 20%.*

A' venda no agente distrital

e nos Grémios da Lavoura

Representante:

**Herbert Cassels, Lda.**

LISBOA

PORTO



3199

4131



em suinicultura

**PROVIMI** permite:

- *baixo consumo de ração por quilo de carne*
- *rápido crescimento*
- *carne de melhor qualidade*
- *maior resistência às doenças*
- *notável acréscimo de rendimento*

9501

RAÇÕES E CONCENTRADOS

**PROVIMI**

**PROVIMI PORTUGUESA** — Concentrados para Alimentação de Animais, Lda.

Rua Filipe Folque, 2-2.º Dt.º — LISBOA - 1 — Telef.: 41197 - 42111 - 42112 - 42113

*Fábricas e Armazéns de Rações PROVIMI em:  
Braga, Caramulo, Ovar, Urmeira-Odivelas, Sacavém, Faro,  
Castro Verde, Ponta Delgada, Funchal e Malange.*

**Fábricas e Representações em 31 países**

# CIANAMIDA CÁLCICA

**CAL AZOTADA**

**20-21% DE AZOTO**

**O ADUBO AZOTADO COM  
MAIOR PERCENTAGEM DE CAL**

**OS MELHORES RESULTADOS EM SOLOS ÁCIDOS  
NAS SEGUINTE CULTURAS:**

**ARROZ, MILHO, CEREAIS DE PRAGANA,  
BATATA, OLIVAL, VINHA, POMAR, etc.**

**E AINDA**

**NA PREPARAÇÃO DE ESTRUMES E  
NO COMBATE ÀS ERVAS DANINHAS**



## COMPANHIA PORTUGUESA DE FORNOS ELÉCTRICOS

**INSTALAÇÕES FABRIS  
CANAS DE SENHORIM**



**SERVIÇOS AGRONÓMICOS  
LARGO DE S. CARLOS, 4-2.º  
LISBOA — TELEFONE 368989**